



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2907 – Ano 13 Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato de Nomeação.....	9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	13
Atas.....	13
Aviso de Licitação.....	16
Aviso de Revogação.....	16
Editais de Notificações de Infrações de Trânsito.....	17

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/ nº 1596/21, de 8 de novembro de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade de Norma Maria Buzanello e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade de NORMA MARIA BUZANELLO, CPF nº 823.606.189-20, com as seguintes características:

I-Imóvel cadastrado sob o nº 16940, matriculado sob o nº 78.941, com área de 427,14m2, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com as seguintes confrontações:

- a) Norte: 30,00 metros com o Lote 38;
- b) Sul: 27,00 metros com o Lote 40;
- c) Leste: 15,82 metros com o Lote 37;
- d) Oeste: 15,82 metros com a Rodovia Luiz Rosso.

II-Imóvel cadastrado sob o nº 16941, matriculado sob o nº 78.942, com área de 405,00m2, avaliado em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com as seguintes confrontações:

- a) Norte: 27,00 metros com o Lote 39;
- b) Sul: 27,00 metros com a Rua Abramo Casagrande;
- c) Leste: 15,00 metros com o Lote 37;
- d) Oeste: 15,00 metros com a Rodovia Luiz Rosso.

Art.2º A desapropriação da área acima descrita é necessária para a implantação do Binário, que compõe o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana, financiado com crédito da Bacia do Prata (FONPLATA).

Art.3º Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de recurso próprio, de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de novembro de 2021.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SF/nº 1653/21, de 26 de novembro de 2021.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos recursos não destinados a contrapartida e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 – Lei Municipal nº 7.843, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 – Lei Municipal Nº 7.784/2020, em especial o contido no Capítulo II – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do Prejulgado nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 01Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 06.182.1001.1.008

Projeto/Atividade 1.008: Coordenação Municipal de Proteção Defesa Civil

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 33

Órgão 05Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional Programática: 04.122.1000.1.001

Projeto/Atividade 1.001: Amortização/ Juros/ Sentenças/ Ações Judiciais/ Aposentados e Pensionistas

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 57

Modalidade:3.2.91.00.00 0100 – Aplicações Diretas-Oper. Intra-Orçamentárias

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 59

Funcional Programática: 04.122.1004.1.019

Projeto/Atividade 1.019: Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 63

Funcional Programática: 04.122.1004.1.022

Projeto/Atividade 1.022: Manutenção da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 90

Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.1005.1.030

Projeto/Atividade 1.030: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0101 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Educação – Superávit de exercícios anteriores

Código reduzido da despesa: 109

Art.2º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 2.880.572,65 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 1.008: Coordenação Municipal de Proteção Defesa Civil

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 (33) – Aplicações Diretas.....R\$ 153.000,00

Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade 1.001: Amortização/ Juros/ Sentenças/ Ações Judiciais/ Aposentados e Pensionistas

Modalidade: 3.1.90.00.00.0100 (57) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.905.000,00

Modalidade: 3.2.91.00.00.0100 (59) – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orç.....R\$ 422.472,65

Projeto/Atividade 1.019: Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda

Modalidade: 3.1.90.00.00 0100 (63) – Aplicações Diretas.....R\$ 69.100,00

Projeto/Atividade 1.022: Manutenção da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

Modalidade: 3.1.90.00.00.0100 (90) – Aplicações Diretas.....R\$ 254.000,00

Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade 1.030: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação

Modalidade:3.1.90.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.000,00

TOTAL.....R\$ 2.880.572,65

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 2º estão creditados na conta corrente 32-4, Ag. 415 do Banco Caixa Econômica Federal, recursos ordinários, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de novembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SF/Nº 1712, de 17 de dezembro de 2021.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Municipal no exercício corrente no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.028, de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento Municipal do exercício de 2021, por conta da transposição de dotações, nas entidades abaixo discriminadas, por se apresentarem insuficientes para o empenhamento de despesas, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), da seguinte forma:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01:Gabinete do Prefeito**

Projeto Atividade: 1.008 – Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil
(33) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Órgão 05:Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.001 – Amortização/Juros/Sentenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensionistas
(59) 3.2.91.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas-Oper. Intra-Orç.....R\$ 6.500.000,00
Projeto Atividade: 1.024 – Manutenção do Apoio Administrativo, Contribuição AMREC
(81) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
Projeto Atividade: 1.022 – Manutenção da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário
(90) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Órgão 06:Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
(125) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 – Manutenção Departamento de Obras
(168) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 1.....R\$ 9.100.000,00

Entidade: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CRICIÚMA**Órgão 11:Fundação Municipal de Esportes**

Projeto Atividade: 1.093 – Manutenção da Fundação de Esportes
(3) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 5.....R\$ 300.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 1.060 – Manutenção da Saúde Bucal-ESF
(39) 3.3.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00
Projeto Atividade: 1.063 – Manutenção Consórcio da Saúde-CISAMREC
(49) 3.3.93.00.00.00.00.00 0102-Aplicação Direta Decorrente de Oper. Entr..R\$ 1.200.000,00
Projeto Atividade: 1.048 – Manutenção das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas

(70) 3.3.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 8.....R\$ 2.500.000,00

Entidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA-FUNSAB

Órgão 15:Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSAB

Projeto Atividade: 1.098 – Coleta e transporte de Resíduos Sólidos

(1) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 3.500.000,00

Projeto Atividade: 1.099 – Limpeza de Vias e Logradouro Públicos

(3) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 12.....R\$ 4.500.000,00

Art.2º Os créditos aos quais se refere o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.025 – Manutenção do Patrimônio

(70) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

(113) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

Projeto Atividade: 1.033 – Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)

(131) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 4.500.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Depto. Adm. da Educação, formação continuada

(151) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 4.000.000,00

(155) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.078 – Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados

(185) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.083 – Oficinas e Garagens

(194) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 1.....R\$ 13.900.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.045 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.

(1) 3.1.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 2.200.000,00

(1) 3.1.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 8.....R\$ 2.500.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.



DECRETO SG/nº 134/22, de 31 de janeiro de 2022.

Prorroga o Decreto SG/nº064/22 que Nomeou Marta Remor, no cargo de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição da conselheira tutelar Sonia de Souza, em gozo de férias, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.105, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **31/01/2022 a 01/03/2022**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 135/22, de 31 de janeiro de 2022.

Nomeia Eduardo Scussel de Sousa, Chefe de Divisão, DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 001/22, do Gabinete do Vice-prefeito, resolve:

NOMEAR,

EDUARDO SCUSSEL DE SOUSA, CPF 103.711.059-51, matrícula nº 66.108, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, no Gabinete do Vice-prefeito, a partir desta data.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 136/22, de 31 de janeiro de 2022.

Exonera, a pedido, Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, do cargo de Chefe de Divisão- DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 008/2022, do Procon, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de janeiro de 2022, **MARIA DE LOURDES ZANOLLI PIZZATTI**, matrícula nº 66.080, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, lotada no Procon, vinculado a Procuradoria Geral do Município, nomeada em 14/12/2021 pelo Decreto SG/nº 1700/21.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 137/22, de 31 de janeiro de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017, e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/ nº 777/18, de 9 de julho de 2018 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC instituído pelo Decreto SG/nº 551/21, e alterado pelo Decreto SG/nº 1607/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - ÁREA GOVERNAMENTAL:**c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Daniela Chagas Pacheco

Suplente: Andreza Aparecida Fidelis

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 138/22, de 31 de janeiro de 2022.

Nomeia Marcia Leonis Joaquim Rodrigues, no cargo de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição da conselheira tutelar Fabiana Domingos Bertier, em gozo de férias, resolve:

NOMEAR,

MARCIA LEONIS JOAQUIM RODRIGUES, CPF nº 436.649.899-53, matrícula nº 66.106, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **03/02/2022** até **04/03/2022**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 146/22, de 01 de fevereiro de 2022.

Exonera, a pedido, Andre Javier Lemos, do cargo de Médico (ESF).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 630151 de 31/01/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **ANDRE JAVIER LEMOS**, matrícula nº 55.767, do cargo de provimento efetivo de Médico (ESF), lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 18 de julho de 2014 pelo Decreto SG/nº 914/14.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 154/22, de 01 de janeiro de 2022.

Concede readaptação a Elza de Fatima Ferreira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando, o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 627935 de 04/01/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, a

ELZA DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 56.296, cargo de Higienizador, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 1 ano, no período de 03/01/2022 a 03/01/2023.

Criciúma, 01 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 155/22, de 01 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 354/21, de 01 de março de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 629424, de 24/01/2022 e nos termos do art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto SG/nº 354/21, que concedeu licença sem remuneração a **REGINA SILVA COMIN**, matrícula nº 56.265, ocupante do cargo de Auxiliar Saúde Bucal ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, no período de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 156/22, de 01 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1706/21, de 16 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 012/99, em seu artigo 161 c/c 174, Parágrafo Único,

Considerando a conclusão do incidente de sanidade mental instaurado no Processo Administrativo nº 619206/2021,

Considerando o memorando nº 007/2022 da Comissão Processual Disciplinar Permanente, resolve:

FAZER CESSAR

os efeitos do Decreto SE/nº 1706/21, que afastou do cargo efetivo a servidora **J.S.T**, matrícula nº 55.387, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 157/22, de 02 de fevereiro de 2022.

Concede licença sem vencimentos à Marcia da Silva Amaral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 628884 de 17/01/2022, e em conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

MARCIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 55.460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 02/02/2009 pelo Decreto SG/nº 228/09, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Ato de Nomeação

Governo Municipal de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO nº 002, de 04 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA 31 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
5884	PAULO GIOVANNI DE BONA FREITAS	001
4211	EDUARDO AKIRA NOMURA	002
1953	FILIFE POSSAMAI DAGOSTIM	003
2570	ANDERSON SOARES LEHRBACH	004
2720	GABRIEL VIEIRA DE MEDEIROS	005
544	ERALDO BENTO DE SOUZA	006

1561	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	007
4669	VALDEMIR GOULART	008
1322	ANDERSON VIEIRA HONORATO	009
2492	ROBSON VICENTE	011
2851	EDIANO FERNANDES DE LIMA	012
3683	RAFAEL LOCATELLI CREPALDI	013
2302	FABIO MARCOS FRANCA	014
4910	MICHEL SANTOS GARCIA	015
3060	ROGERIO PADILHA GARCIA	017
5581	VILMAR PACHECO AMBROSIO	018
4226	RODRIGO LOPES PEREIRA	019
4731	CELSO FABIANO DA SILVA GOULARTE	020
5709	FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS	022
4474	RAPHAEL NUNES CARDOSO	023
4264	AUGUSTO PIZZETTI AUGUSTINHO	024
2925	IGOR COSTA DA SILVA	025
1449	MARCELO PINTO	027
1405	NAZARENO PEREIRA	028
4587	LUIZ HENRIQUE SCHMITZ	029

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA

Inscrição	Nome	Class
4936	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	001
4082	KAUE CORREA LEONOR JOSE	002
2978	AMARILDO DE JESUS	003
4655	FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	004
3465	UBIRATAN LEONOR JOSE	005
1735	DEISE ELISEU GREGORIO	006

ASSISTENTE SOCIAL 09 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
1979	GLEICE RAUPP DA CUNHA	001
2026	ELIZANDRA BIRKHEUER	002
2182	SUSANA PEREIRA PIOCHI	003
3723	MARILAINÉ SCHEFFER TRAJANO	004
4606	SUILI ZAPPAS	005
3718	NATHALIE RODRIGUES COUTINHO	006

VAGAS RESERVADAS PARA PCD

Inscrição	Nome	Class
3113	RUBENS RIBEIRO	001

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA

Inscrição	Nome	Class
74	NEI ALAN MARTINS	001
2142	JAINA DA CONCEICAO GOES	002

FONOAUDIÓLOGO 03 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
3453	GEOVANE KUBIAKI BABIRESKI	001
2349	LEYCE DA ROSA DOS REIS	002
4855	MIQUELINE CEDRO DE OLIVEIRA	003

MOTORISTA 10 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
5600	RENATO DOS SANTOS	001
5611	RAFAEL HOCHMULLER RODRIGUES	002
906	RAFAEL DA ROSA CRUZ	003
907	MAURO DIAS PIRES	004
300	WENDEL RODRIGO VICENTE	005
5072	CARLOS HENRIQUE PIRES SALVADOR	006
5693	MARIO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	007
4256	ROGERIO THEODORO INACIO	009

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
900	ELIAS DA ROSA BARBOSA	001
4545	PEDRO ARIEL DA ROSA BATISTA	002

NUTRICIONISTA 02 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
5589	GISLAINE COSTA DAROLT	001
1984	PATRICIA GOMES WESSLER	002

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 12 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
277	CARLOS ALFREDO VILAIN VIEIRA	001
2872	MARCOS SAMUEL DA ROSA FERREIRA	002
5848	CLAIDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	003
66	FELIPE FIGUEREDO	004
4008	JOACIR VIEIRA CORREIA	005
3482	JOAO FELIPE FERREIRA NETO	006
3849	JEFERSON DE LEMOS MACIEL	007
1796	EDMILSON CECHINEL TORQUATO	008
4768	ANDERSON JOSE CARDOSO	009
186	JOSE DOS PASSOS FARIA BUSSOLO	010

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
3830	ROBSON CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	001
598	JOAO CARLOS FERNANDES	002

PEDREIRO 02 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4634	MARCELO ALIPIO MAIA	001

4651	EVERTON DOS SANTOS SEBASTIAO	002
------	------------------------------	-----

PSICÓLOGO 11 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
1488	INDIANARA DE BEM SOUSA	001
3872	DANA GOULART MONTEIRO	002
1590	LOISLANE MARTINS DA SILVA	003
4687	CARLA FERNANDA MEDEIROS FEBEL	004
5658	CASSIA MEDEIROS MILANEZ	005
3878	LUIZ FELIPE CORTEZ FERNANDES	006
4513	FERNANDA DE OLIVEIRA	007
5752	MARIANA DE STEFANI TRAMONTIN	008
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
Inscrição	Nome	Class
1809	DIOGO BATISTA PEREIRA DA SILVA	001
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
4277	THAYARA HEITICH PEDRO	001
3311	DIEGO VINICIUS CORREA CUNHA	002

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL 01 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
4404	RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	001

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I 03 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
2381	EVELYN GOULART DA SILVA	001
5856	QUEZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	002
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
5171	ANA JULIA BESSA	001

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 629202/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/PMC/2022

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização de formação (palestras) ministrada pelo Palestrante Júlio César Furtado dos Santos, com o Tema: “Planejamento e gestão das aprendizagens essenciais e do currículo em espiral”, para os profissionais da Rede Municipal de Educação de Criciúma.

CONTRATADA: J C F SANTOS ME

CNPJ/MF: Nº. 06.083.803/0001-33.

VALOR: R\$ 13.990,00(treze mil e novecentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Inc. II, do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 04/02/2022, por Valmir Dagostim – Secretário Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 390/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 624574)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANALISADA E CONFERIDA PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA GELSON LOCKS, numa extensão total de 242,24m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma - SC.

Às quinze horas, do dia quatro do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento da proposta de preços da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA TOPOGRAFIA LTDA, que foi analisada e conferida pelo quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Eng^a Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 014/2022 de 03/02/2022, onde relatou que estava correta e atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela única empresa participante são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Eng^o Bruno Binachin Machado da empresa contratada CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA TOPOGRAFIA LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$466.859,99 (Quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro

OSMAR CORAL Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 391/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 624573)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANALISADA E CONFERIDA PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA REGINA APARECIDA RODRIGUES, numa extensão de 230,00m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma - SC. CONVÊNIO: Contrato de Repasse OGU MDR 896266/2019 – Operação 1069449-90).

Às quinze horas e trinta minutos, do dia quatro do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento da proposta de preços da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA TOPOGRAFIA LTDA, que foi analisada e conferida pelo quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 015/2022 de 03/02/2022, onde relatou que estava correta e atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela única empresa participante são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Bruno Binachin Machado da empresa contratada CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA TOPOGRAFIA LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$759.202,35 (Setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro

OSMAR CORAL Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 090/FMS/2021

Processo Administrativo nº. 626818

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADOS NA ATA, DATADA DE 27/01/2022.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS Porte II - BAIRRO SANTA BARBARA, com 689,54m², na rua Sampaio Viana - município de Criciúma - SC.

Às dezesseis horas, do dia três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a análise e conferencia da documentação de habilitação e responder aos questionamentos registrados na ATA da sessão do dia 27/01/2022, do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, assim como, relatou os questionamentos

efetuados na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 do presente certame e informou o recebimento do parecer técnico datado de 02/02/2022, exarado pela Engª. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica.

Dando sequência, e, após análise e conferência geral das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, – senhor EVANOR PACÍFICO FILHO, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA

1º) Questionamento: Alegou que não comprovou a exigência “Estrutura de Concreto Armado” conforme solicitado no subitem 2 do item 4.1.8 do edital.

Resposta: Após verificação da documentação acima questionada, e com base no parecer técnico exarado, constatou-se que a empresa realmente não cumpriu com a exigência contida no subitem 1, como também não cumpriu com a do subitem 2, ambos do item 4.1.8 do edital.

b) Com relação a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Questionamento: Alegou que não atendeu o quantitativo para comprovação da exigência “Estrutura de Concreto Armado” conforme solicitado no subitem 2 do item 4.1.8 do edital.

Resposta: Após verificação da documentação acima questionada, e com base no parecer técnico exarado, constatou-se que a empresa atendeu totalmente com as exigências do item questionado.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, – senhor RAMON RABELO CARVALHO, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

1º) Questionamento: Alegou que apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa QUALIFY, que possui mesmo CNPJ, contudo não apresentou alteração contratual, afim de comprovação da mudança de razão social.

Resposta: Após verificação da documentação acima questionada, constatou-se de fato a divergência de razão social, contudo após diligência ao setor de cadastramento de fornecedores da Diretoria de Logística, houve a comprovação da existência da segunda alteração contratual, em sua documentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), atendendo assim com todas as exigências contidas no edital.

2º) Questionamento: Alegou que não atendeu aos quantitativos solicitados nos subitens 1 e 2 do item 4.1.8 do edital.

Resposta: Após verificação da documentação acima questionada, e com base no parecer técnico exarado, constatou-se que a empresa atendeu totalmente com as exigências dos subitens questionados.

a) Com relação a empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA

1º) Questionamento: Alegou não apresentou o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme solicitado no item 4.1.13.2

Resposta: Ocorre que o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas pela licitante em questão foram geradas a partir do sistema SPED, de modo que a geração dos documentos com a chancela do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED pressupõe a entrega a contento, visto que não seria possível a geração sem a correta entrega. Ademais, foi possível confirmar a referida entrega por meio de consulta realizada no sítio oficial na internet. Portanto, a finalidade da exigência constante do item 4.1.13.1.2 foi plenamente alcançada, de modo que não admitir as demonstrações financeiras da forma como apresentadas configura excesso de formalismo e contraria o princípio da competitividade.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas **MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; KAMIG ENGENHARIA LTDA ME; KAMILLA CONSTRUÇÕES E**

PROJETOS LTDA EPP; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por cumprirem rigorosamente com as exigências contidas no edital e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA NELGUI LTDA**, por não cumprir os itens 4.1.8 e 4.1.9.

As licitantes serão científicas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O parecer técnico, fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro

OSMAR CORAL Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 628603)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de projeto de engenharia para revitalização da Avenida Luiz Lazzarin, localizada no bairro Vila Floresta, no município de Criciúma/SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 24 de fevereiro de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24 de fevereiro de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMC/2022

(Processo Administrativo 627845)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo aquisição de plataforma elevatória articulada elétrica, para manutenção das unidades escolares e órgãos sob a responsabilidade a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação técnica, por não ter havido apresentação de propostas válidas, restando este **FRACASSADO**, conforme registro em Ata.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 03 de fevereiro de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Editais de Notificações de Infrações de Trânsito

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - DTT – 280890
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001853/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EYM9171	P06OR001SB	11/12/2021	76332	ART 252, UNICO
CSI7E25	P03JL0006Y	07/12/2021	76332	ART 252, UNICO
LYR8523	P03AO0033L	15/12/2021	76332	ART 252, UNICO
IKK6B30	P03AO0036F	09/01/2022	76332	ART 252, UNICO
MKW1580	P08DU0011F	08/01/2022	76332	ART 252, UNICO
GFG0091	P0445009K7	12/01/2022	76332	ART 252, UNICO
RLE6E64	P06N80079I	13/01/2022	76332	ART 252, UNICO
QJT9F56	P06M1001GD	14/01/2022	76332	ART 252, UNICO
MET9475	P08G400039	13/01/2022	50292	162 * II
LZE9207	P08G40003B	15/01/2022	50100	162 * I
MDE3591	P06N9000B4	12/01/2022	50100	162 * I
CVA3145	P08G40002M	14/12/2021	50100	162 * I
MBX0C62	P06M1001EK	31/12/2021	50100	162 * I
LYR8523	P03AO0033Q	15/12/2021	50450	162 * V
MLR3918	P06M1001FG	08/01/2022	50450	162 * V
FRP2355	P06ON000QR	14/01/2022	50450	162 * V
MDE3591	P06N9000B3	12/01/2022	51180	164 c/c 162 * I
MBX0C62	P06M1001EL	31/12/2021	51180	164 c/c 162 * I
MDS1001	P06M1001GG	14/01/2022	51930	168
MJK4428	P06M1001F4	06/01/2022	52070	169
OJM4B70	P0390001R5	06/01/2022	52070	169
CVA3145	P06M3000EF	16/12/2021	52900	176 * II
MCT1808	P0390001PD	29/12/2021	67690	230 * XXII
MCR5452	P0390001RM	12/01/2022	67690	230 * XXII
AOS2914	P08DU0011R	09/01/2022	67690	230 * XXII
MLR3918	P06M1001FH	08/01/2022	69120	232
MDH4E35	P06M2000OV	09/01/2022	72850	250 * III
MCB8018	P03AO00364	09/01/2022	73400	252 * IV
MLR3918	P06M1001FE	08/01/2022	73400	252 * IV
MDH7117	P0390001RJ	12/01/2022	73400	252 * IV
ISC8E02	P06N9000AN	18/12/2021	51691	165
COY0332	P0445009JO	29/12/2021	51851	167
MBX0C62	P06M1001EM	31/12/2021	51851	167
EXT1035	P0390001MC	12/12/2021	51851	167
QJH3611	P0390001MN	14/12/2021	51851	167
MBV6524	P06N8006WZ	04/11/2021	51851	167
MAI7550	P06N800768	30/11/2021	51851	167
MAI7550	P08DU000ZH	30/11/2021	51851	167
MLK2391	P0390001LD	05/12/2021	51851	167
MGT8581	P0390001QA	02/01/2022	51851	167
MJK4428	P06M1001F3	06/01/2022	51851	167
MHX3B96	P06N80078M	09/01/2022	51851	167
MGR9668	P03AO0036B	09/01/2022	51851	167

EKX9901	P084G0001I	12/01/2022	51851	167
MFY1179	P08DU0011G	08/01/2022	51851	167
DVB1C61	P06N80078G	07/01/2022	51851	167
MKW1580	P08DU0011E	08/01/2022	51851	167
MJH1133	P0390001RW	14/01/2022	51851	167
LZE9207	P08G40003A	15/01/2022	65992	230 * V
EJG3234	P03JL0007J	10/01/2022	65992	230 * V
MDE3591	P084G0001L	12/01/2022	65992	230 * V
MCE6J76	P0445009K3	09/01/2022	65992	230 * V
LYR8523	P03AO0033P	15/12/2021	65992	230 * V
MBX0C62	P06M1001EO	31/12/2021	66371	230 * IX
MLR3918	P06M1001FD	08/01/2022	66371	230 * IX
MLR3918	P06M1001FF	08/01/2022	67261	230 * XVIII
MBX0C62	P06M1001EN	31/12/2021	67261	230 * XVIII
MHM5568	P06N800794	10/01/2022	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001854/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBR3774	54685224N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8§
MIZ0593	54685234N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8§
MBH1C12	54687888N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8§
MHX0B38	54687900N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8§
MHH3033	P03AO0036E	09/01/2022	54100	181 * IV
MKZ9395	P03AO0036P	12/01/2022	54100	181 * IV
MGT6156	P06M1001ET	04/01/2022	54600	181 * IX
IAX0426	P08DU0011P	09/01/2022	55250	181 * XV
MMB5277	P06M1001FA	07/01/2022	61220	214 * I
CVA3145	P06M3000EE	16/12/2021	73740	253
MHE1656	P08G40002O	18/12/2021	54282	181 * V
MFL9882	P08DU00111	14/12/2021	54521	181 * VIII
LYD9H29	P03AO0036D	09/01/2022	54521	181 * VIII
MJK4428	P06M1001F2	06/01/2022	60502	208
MJO0804	A040058425	03/12/2021	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001855/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANX6475	P06M2000N3	05/11/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHA2764	P06M100160	05/11/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYK4902	P06M10016P	05/11/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
RAE2308	P03A0002Q3	24/08/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKG5208	P0390001F3	13/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZQ4631	P03A0002WJ	22/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHQ3A97	P08DU0000M	28/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGT9318	P08DU000NY	27/10/2021	50100	162 * I	880.40
MER6103	P044500948	01/10/2021	50100	162 * I	880.40
MET8450	P06N8006MB	01/10/2021	50100	162 * I	880.40
KIZ5G33	P06M10013Y	04/10/2021	50100	162 * I	880.40
ARG8841	P08DU0005X	26/08/2021	50100	162 * I	880.40
KIZ5G33	P06M10013Z	04/10/2021	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MER6103	P044500949	01/10/2021	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJQ1125	P08DU00032	20/08/2021	73400	252 * IV	130.16
MCC1794	P08DU00073	31/08/2021	73400	252 * IV	130.16
LZR9329	P06M2000IW	26/08/2021	51851	167	195.23
MMH7A30	P04450099P	20/10/2021	51851	167	195.23
MHJ6194	P04450098F	19/10/2021	51851	167	195.23
BAZ7102	P02P7003OM	28/10/2021	51851	167	195.23
MDP1324	P0445009B6	03/11/2021	51851	167	195.23
MCU5387	P06N8006XQ	05/11/2021	51851	167	195.23
MJK2894	P0445009BV	04/11/2021	51851	167	195.23
MEJ8795	P0445009CS	05/11/2021	51851	167	195.23
CYT7J57	P06N8006X5	05/11/2021	51851	167	195.23
MDL9951	P0390001I3	31/10/2021	51851	167	195.23
MDG0105	P0390001FD	13/10/2021	51851	167	195.23
MFF0550	P06M100133	25/09/2021	51851	167	195.23
MJR2700	P0390001BO	28/09/2021	51851	167	195.23
QHJ7112	P08DU000ES	30/09/2021	51851	167	195.23
MFL5C93	P06N8006LV	01/10/2021	51851	167	195.23
KIZ5G33	P06M100141	04/10/2021	51851	167	195.23
MEX1015	P08DU000KJ	19/10/2021	51851	167	195.23
MLN3625	P02P7003P7	03/11/2021	51851	167	195.23
MIU6550	P08DU000PT	04/11/2021	51851	167	195.23
MJK4992	P08DU000OB	28/10/2021	51851	167	195.23
MJE2343	P03A0002XV	04/11/2021	51851	167	195.23
MGL7755	P0445009BR	04/11/2021	51852	167	195.23
QHF0646	P06OR001L2	02/11/2021	51852	167	195.23
MBH9547	P06M10016A	02/11/2021	51852	167	195.23
MLW1321	P06M100171	08/11/2021	65992	230 * V	293.47
MMA1433	P0445009AE	26/10/2021	65992	230 * V	293.47
MHG7325	P06N8006GV	21/09/2021	65992	230 * V	293.47
MFR6005	P08DU000CF	20/09/2021	65992	230 * V	293.47
MER6103	P044500947	01/10/2021	65992	230 * V	293.47
MCK5547	P03A0002U0	05/10/2021	66371	230 * IX	195.23
GPP4H55	P08DU000H7	07/10/2021	66371	230 * IX	195.23
MDP6B87	P0445009A1	21/10/2021	66532	230 * XI	195.23
KIZ5G33	P06M100140	04/10/2021	67261	230 * XVIII	195.23
ARG8841	P08DU0005W	26/08/2021	67261	230 * XVIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.787 001856/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MMM6F54	54659579N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	195.23
MMM6F54	54659580N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
QJL3604	54660905N	18/10/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
MIC2583	54667050N	05/11/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
QTL1F63	54667062N	08/11/2021	50020	257 ÷ 8§	195.23
MCU0378	54669010N	09/11/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
LZN0601	54669014N	09/11/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
EUK8J30	A040063887	30/09/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKB4870	A040062309	18/10/2021	55500	181 * XVIII	130.16
OOZ1I39	P08DU0003U	25/08/2021	55680	181 * XIX	195.23
MHT9987	P06M10001I	07/10/2020	54521	181 * VIII	195.23
RAH2071	P02P7003LK	20/10/2021	60412	207	195.23
MEB0415	P06N800640	24/08/2021	60412	207	195.23
MEF5686	P0445009C3	05/11/2021	60412	207	195.23
OQW3263	P0445009C9	05/11/2021	60412	207	195.23
QJF1632	P04450092D	28/09/2021	60412	207	195.23
MGM6118	P02P7003PO	04/11/2021	60412	207	195.23
MIH7173	P03A0002Y1	06/11/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ATB9E20	A040059952	26/08/2021	60501	208	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.787 001857/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIY5759	P0390001MQ	14/12/2021	76332	ART 252, UNICO
MIU4185	P08DU00102	01/12/2021	76332	ART 252, UNICO
MLV9085	P08DU000ZR	01/12/2021	76332	ART 252, UNICO
EKL4E13	P06M1001D2	21/12/2021	76332	ART 252, UNICO
ISK6486	P06N8007A3	17/01/2022	76332	ART 252, UNICO
MAJ6584	P06M1001FV	11/01/2022	76332	ART 252, UNICO
MEK0G90	P06M1001CL	19/12/2021	75790	165 A
MJM6150	P06M1001FW	11/01/2022	50100	162 * I
LZI5791	P084G0001E	03/01/2022	50100	162 * I
MJM6150	P06M1001FY	11/01/2022	51180	164 c/c 162 * I
MBG1H61	P06OR001V1	26/12/2021	52070	169
MBG1H61	P06OR001UZ	26/12/2021	58350	195
MJM6150	P06M1001FX	11/01/2022	73400	252 * IV
MDC7A00	P0390001RX	14/01/2022	51851	167
MJE2343	P06M1001GA	13/01/2022	51851	167
MCT8C38	P06N8007AJ	19/01/2022	51851	167
NLD0800	P06M0000NA	10/01/2022	51851	167
MKL4340	P0390001MJ	12/12/2021	51851	167
MEU7459	P0390001MF	12/12/2021	51851	167
BAR2764	P08DU00104	01/12/2021	51851	167
IKJ2220	P06LZ000Q7	22/12/2021	51851	167
IOO1976	P0390001KZ	29/11/2021	51851	167
MBG1H61	P06OR001V2	26/12/2021	51851	167
MBG1H61	P06OR001V0	26/12/2021	52152	170
LYO3119	P0445009K2	09/01/2022	65991	230 * V
RLF6C83	P06M1001G8	13/01/2022	66371	230 * IX
MBG1H61	P06OR001UY	26/12/2021	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001858/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QUP4C38	54689526N	18/01/2022	50020	257 ÷ 8§
BAA6268	54689525N	18/01/2022	50020	257 ÷ 8§
LYL6324	P03JL0007S	18/01/2022	53980	181 * II
IJA1705	A040067033	13/01/2022	54284	181 * V
CAC0H17	P02VM00150	24/11/2021	54521	181 * VIII
MFH0B34	P06M3000E6	06/12/2021	60503	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001859/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IVY0578	P044500990	19/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEC1F83	P06LZ00003	25/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIX1869	P06LZ00002	25/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QPJ0A36	P06OR001JN	21/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKV6587	P06M2000LG	22/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBO3I27	P06N8006OX	07/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
RLD1H06	P08DU000FQ	05/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
ISO8A74	P06M100152	09/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
IEE9690	P04450095F	07/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLP2898	P03AO002WX	23/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHE0604	P02P7003KB	15/10/2021	75790	165 A	2934.68
MFI1J38	P08DU000LR	20/10/2021	50100	162 * I	880.40
MDF6803	P08DU000L4	19/10/2021	50100	162 * I	880.40
MIX1E78	P06LZ00000	25/10/2021	50450	162 * V	293.47
MFI1J38	P08DU000LS	20/10/2021	51180	164 c/c 162 * I	880.40
RDY8F47	P06LZ000NP	17/10/2021	52070	169	88.38
LZL7H32	P0390001GG	18/10/2021	51851	167	195.23
DSR3A45	P06M2000KF	19/10/2021	51851	167	195.23
MAM2198	P08DU000JQ	15/10/2021	51851	167	195.23
MAP6495	P08DU000K6	15/10/2021	51851	167	195.23
MHP9847	P044500960	12/10/2021	51851	167	195.23
QHM0E00	P044500968	12/10/2021	51851	167	195.23
LZH5E77	P03AO002UT	13/10/2021	51851	167	195.23
IEE9690	P04450095E	07/10/2021	51851	167	195.23
MBO3I27	P06N8006OW	07/10/2021	51851	167	195.23
MBR1H81	P08DU000H0	07/10/2021	51851	167	195.23
MDY4643	P03AO002U5	09/10/2021	51851	167	195.23
CHT1F03	P03AO002U6	09/10/2021	51851	167	195.23
MFW7826	P06M10014T	07/10/2021	51851	167	195.23
MFJ7J18	P03AO002QL	25/08/2021	51851	167	195.23
MGK7186	P06N80068U	02/09/2021	51851	167	195.23
JLC9702	P0445009E6	11/11/2021	51851	167	195.23
MDV2159	P03AO002YQ	09/11/2021	51851	167	195.23
QHD0767	P08DU000R6	09/11/2021	51851	167	195.23
LZI5791	P0390001J0	05/11/2021	51851	167	195.23
MDF6803	P08DU000L3	19/10/2021	65992	230 * V	293.47
MJV1547	P02P7003MB	21/10/2021	65992	230 * V	293.47
MFI1J38	P08DU000LQ	20/10/2021	66532	230 * XI	195.23
QHE0604	P02P7003KC	15/10/2021	67261	230 * XVIII	195.23
MJG5446	P0390001GW	24/10/2021	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001860/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
OKF6E14	54667044N	08/11/2021	50020	257 ÷ 8§	195.23
MJQ0J01	54660917N	18/10/2021	50020	257 ÷ 8§	195.23
MKI1337	54659556N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
IPT0252	54659560N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	293.47
QJA4775	54659573N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	130.16
MJN3766	54659583N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8§	195.23
MIA9538	A040063895	07/10/2021	76331	ART 252, UNICO	293.47
NSW5C12	P060N000PU	11/10/2021	54600	181 * IX	130.16
MLR0987	A040055787	21/09/2021	60412	207	195.23
MFC4B10	P04450097K	14/10/2021	60412	207	195.23
MJG1647	P06M100156	09/10/2021	60502	208	293.47
MHO0600	A040048276	16/09/2021	59670	203 * V	1467.34
MKA5J47	P02VM0014A	09/10/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIK1A58	P03AO002WS	23/10/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001861/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLU1B22	P03AO0034Q	24/12/2021	76332	ART 252, UNICO
MMH9E59	P06OR001TY	20/12/2021	76332	ART 252, UNICO

FRW3418	P0390001OG	24/12/2021	76332	ART 252, UNICO
MHM6033	P06M2000ON	29/12/2021	76332	ART 252, UNICO
MLA4828	P06M1001HX	22/01/2022	76332	ART 252, UNICO
RDT7H98	P06N8007AZ	24/01/2022	76332	ART 252, UNICO
MDD9781	P06N9000AQ	29/12/2021	75790	165 A
LZJ1841	P06N80077P	30/12/2021	75790	165 A
MHP5076	P08G40002Y	30/12/2021	50100	162 * I
MJG8I05	P084G0001D	03/01/2022	50100	162 * I
MAV2781	P06LZ000QW	21/01/2022	50100	162 * I
MBS6027	P06M0000N8	25/12/2021	50450	162 * V
MAV2781	P06LZ000QY	21/01/2022	51180	164 c/c 162 * I
MHP5076	P08G400030	30/12/2021	58350	195
MLN9683	P0390001PC	29/12/2021	67690	230 * XXII
MHF0174	P02VM00170	24/01/2022	51851	167
FAB2110	P06M2000PN	26/01/2022	51851	167
MJI1049	P0390001TN	24/01/2022	51851	167
EUY8540	P03AO0037K	21/01/2022	51851	167
AYO9C84	P06M0000NY	19/01/2022	51851	167
LYH7591	P03AO0037G	21/01/2022	51851	167
MDZ7005	P0390001Q5	02/01/2022	58433	196
MBS6027	P06M0000N7	25/12/2021	65992	230 * V
ANR4216	P06M1001ES	01/01/2022	65992	230 * V
MHP5076	P08G40002Z	30/12/2021	65992	230 * V
MHP5076	P08G400031	30/12/2021	66372	230 * IX
ANR4216	P06M1001ER	01/01/2022	52742	175
QHA3244	P03KC0006Q	06/12/2021	76842	244, X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001862/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAT0558	54682398N	27/12/2021	50020	257 ò 8§
MBT5176	54689524N	18/01/2022	50020	257 ò 8§
RDV0C81	A040067882	04/01/2022	51930	168
MGJ4J24	P0390001Q3	01/01/2022	65300	228
MJZ6375	A040062527	14/12/2021	55417	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001863/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHT5434	P06N8006M8	01/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIF2347	P0445009G8	23/11/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIG3D66	P08DU000FM	05/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
MME5305	P02P7003ND	27/10/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
QOA1495	P06M3000DD	22/11/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
ASR4E89	P08DU000A7	10/09/2021	76332	ART 252, UNICO	293.47
ALL2613	P02P70038V	04/09/2021	75790	165 A	2934.68
ALL2613	P02P70038T	04/09/2021	50100	162 * I	880.40
MKJ5704	P06OR000VI	13/06/2021	50100	162 * I	880.40
ALL2613	P02P70038U	04/09/2021	50610	163 c/c 162 * I	880.40
MKJ5704	P06OR000VJ	13/06/2021	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MKO5232	P06N800454	30/05/2021	67000	230 * XVI	195.23
MJG8I05	A040056716	13/10/2021	67000	230 * XVI	195.23
CLG2756	P06N8004BD	05/06/2021	51851	167	195.23
MIF2347	P0445009G7	23/11/2021	51851	167	195.23
OUM3322	P08DU000U8	16/11/2021	51851	167	195.23
CJM4949	P06N8006VX	03/11/2021	51851	167	195.23
MHP5709	P044500951	06/10/2021	51851	167	195.23
JPR0229	P08DU000N2	27/10/2021	51851	167	195.23
MGQ8658	P06M2000MT	03/11/2021	51852	167	195.23
MKJ5704	P06OR000VH	13/06/2021	65561	230 * I	293.47
QHE0604	P044500989	15/10/2021	65992	230 * V	293.47
IJX3421	P02P7003LF	19/10/2021	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001864/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
-------	--------	------------	------------	---------------	-------------

QH06518	54663696N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJK7355	54673385N	22/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QIT0C38	P03AO002Z9	12/11/2021	52583	174	2934.68
QIT0C38	P03AO002ZA	12/11/2021	57970	191	2934.68
MFJ4A34	P03AO002UJ	12/10/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ETV2A85	P03AO002WE	22/10/2021	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.788 000918/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJM5918	54685493N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
QJH7136	54685496N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MIM3765	54685500N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MJM8562	54685512N	04/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MHX7147	54686884N	10/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
EPC3065	54686901N	10/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MMJ8670	54686962N	10/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
QIB4595	54687930N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
IZK4I69	54687938N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
RLD0A69	54687954N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MDO5861	54687996N	11/01/2022	50020	257 ÷ 8\$
MGL9148	0001153187	19/12/2021	74550	218 * I
MLK7714	0001156394	27/12/2021	74550	218 * I
MCA0413	0001156504	27/12/2021	74550	218 * I
MDJ7748	0001156668	28/12/2021	74550	218 * I
MKS5892	0001156852	28/12/2021	74550	218 * I
MLK9187	0001156936	28/12/2021	74550	218 * I
RLD4A76	0001157451	30/12/2021	74550	218 * I
MBF1I96	0001157246	30/12/2021	74550	218 * I
MJO7A40	0001157344	30/12/2021	74550	218 * I
NEQ2000	0001157122	29/12/2021	74550	218 * I
MFN9570	0001157386	30/12/2021	74550	218 * I
MLC1506	0001157474	30/12/2021	74550	218 * I
MKD2290	0001157499	30/12/2021	74550	218 * I
QHN8065	0001157501	30/12/2021	74550	218 * I
MCX8C70	0001157503	30/12/2021	74550	218 * I
CHY9E57	0001157518	30/12/2021	74550	218 * I
NFE7B81	0001157545	30/12/2021	74550	218 * I
FYK1946	0001157588	31/12/2021	74550	218 * I
MGP1G49	0001157626	31/12/2021	74550	218 * I
MBK6781	0001157712	31/12/2021	74550	218 * I
ING5E07	0001157852	31/12/2021	74550	218 * I
MCR5355	0001157858	31/12/2021	74550	218 * I
MDA3548	0001157898	31/12/2021	74550	218 * I
EMP9557	0001157914	31/12/2021	74550	218 * I

MJK6840	0001157915	31/12/2021	74550	218	*	I
MDG1971	0001157933	31/12/2021	74550	218	*	I
DWL9965	0001157942	31/12/2021	74550	218	*	I
EUL0J94	0001158634	01/01/2022	74550	218	*	I
MIX5567	0001157814	31/12/2021	74550	218	*	I
MGS2525	0001157835	31/12/2021	74550	218	*	I
MEH5D73	0001157838	31/12/2021	74550	218	*	I
LZX0399	0001157977	01/01/2022	74550	218	*	I
EXM8105	0001157978	01/01/2022	74550	218	*	I
MGO2F40	0001157983	01/01/2022	74550	218	*	I
MFA1835	0001157984	01/01/2022	74550	218	*	I
QHU0371	0001157992	01/01/2022	74550	218	*	I
CYR0F86	0001158051	01/01/2022	74550	218	*	I
MDB0718	0001152475	18/12/2021	74550	218	*	I
EZW3H02	0001152564	18/12/2021	74550	218	*	I
MKP5102	0001152566	18/12/2021	74550	218	*	I
QHY7B60	0001153473	20/12/2021	74550	218	*	I
MDW0442	0001153596	20/12/2021	74550	218	*	I
MLX3H79	0001153606	20/12/2021	74550	218	*	I
IXR5900	0001153608	20/12/2021	74550	218	*	I
MKK4C23	0001153286	20/12/2021	74550	218	*	I
MCB2B56	0001155360	24/12/2021	74550	218	*	I
RDT2G60	0001154770	23/12/2021	74550	218	*	I
ENF8I87	0001154994	24/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001156120	26/12/2021	74550	218	*	I
MCA1196	0001156224	26/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001155982	26/12/2021	74550	218	*	I
MHI8435	0001152645	18/12/2021	74550	218	*	I
QHT5372	0001152719	18/12/2021	74550	218	*	I
CYB1238	0001152758	18/12/2021	74550	218	*	I
OPX5936	0001153080	19/12/2021	74550	218	*	I
MKU6H53	0001153096	19/12/2021	74550	218	*	I
EZT5713	0001153154	19/12/2021	74550	218	*	I
QHJ3697	0001153175	19/12/2021	74550	218	*	I
IUV3J82	0001153248	19/12/2021	74550	218	*	I
MIE3A72	0001153260	17/12/2021	74550	218	*	I
MKK4C23	0001153299	20/12/2021	74550	218	*	I
QJI3293	0001150801	13/12/2021	74550	218	*	I
PPC6B32	0001150812	13/12/2021	74550	218	*	I
DIO7G88	0001150900	13/12/2021	74550	218	*	I
MCA1196	0001150930	13/12/2021	74550	218	*	I
MEX3922	0001150937	13/12/2021	74550	218	*	I
IYD4B15	0001151521	15/12/2021	74550	218	*	I
EMJ9J63	0001151524	15/12/2021	74550	218	*	I
MCH5A83	0001151539	15/12/2021	74550	218	*	I
MKT5177	0001151549	14/12/2021	74550	218	*	I
MCL8773	0001151701	16/12/2021	74550	218	*	I
BAB2B41	0001151804	16/12/2021	74550	218	*	I
MHO2570	0001151828	16/12/2021	74550	218	*	I
MEG8729	0001151864	16/12/2021	74550	218	*	I
QHZ2A07	0001151886	16/12/2021	74550	218	*	I
MHW9104	0001151908	16/12/2021	74550	218	*	I
QHG6707	0001151262	14/12/2021	74550	218	*	I
FEW2H29	0001151263	14/12/2021	74550	218	*	I
RAD1C22	0001152187	17/12/2021	74550	218	*	I
MHK2070	0001152208	17/12/2021	74550	218	*	I
FET7463	0001152214	17/12/2021	74550	218	*	I
FPM9B24	0001152122	17/12/2021	74550	218	*	I
MED0751	0001152288	17/12/2021	74550	218	*	I
MHY9J17	0001152340	18/12/2021	74550	218	*	I
MFD5445	0001152532	18/12/2021	74550	218	*	I
MKI1J09	0001152536	18/12/2021	74550	218	*	I
MHZ3095	0001152560	18/12/2021	74550	218	*	I
MAM1082	0001141671	21/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001141694	21/11/2021	74550	218	*	I

MKJ0696	0001141387	20/11/2021	74550	218	*	I
MJR6138	0001142027	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142110	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142215	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142219	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142884	24/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142892	24/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142914	24/11/2021	74550	218	*	I
MBX8731	0001143316	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143362	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143363	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143372	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143373	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143374	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143382	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143684	26/11/2021	74550	218	*	I
MHG2048	0001145064	29/11/2021	74550	218	*	I
PTC8247	0001144697	28/11/2021	74550	218	*	I
MGF3J49	0001144323	27/11/2021	74550	218	*	I
MAI1J20	0001144126	27/11/2021	74550	218	*	I
RAI7B81	0001144243	27/11/2021	74550	218	*	I
MIR2E51	0001145796	01/12/2021	74550	218	*	I
DPJ5043	0001146158	02/12/2021	74550	218	*	I
MJC8C57	0001146114	02/12/2021	74550	218	*	I
QHY5602	0001147545	05/12/2021	74550	218	*	I
MJO6A35	0001147596	05/12/2021	74550	218	*	I
MJO6A35	0001147136	05/12/2021	74550	218	*	I
QMQ9B27	0001147954	06/12/2021	74550	218	*	I
DPJ5043	0001149013	09/12/2021	74550	218	*	I
MMJ6777	0001149084	09/12/2021	74550	218	*	I
AWC2219	0001149385	10/12/2021	74550	218	*	I
FTM6F55	0001149387	10/12/2021	74550	218	*	I
QIU6897	0001149477	10/12/2021	74550	218	*	I
MCQ1128	0001149766	11/12/2021	74550	218	*	I
EWR2B68	0001149843	11/12/2021	74550	218	*	I
JHT9I62	0001149888	11/12/2021	74550	218	*	I
MDD2208	0001149936	11/12/2021	74550	218	*	I
MAR4H83	0001150333	12/12/2021	74550	218	*	I
RLH5A22	0001150222	12/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001150377	12/12/2021	74550	218	*	I
AHM8778	0001150949	13/12/2021	74550	218	*	I
CVA3145	0001150816	13/12/2021	74550	218	*	I
MLZ9729	0001150819	13/12/2021	74550	218	*	I
MLX2H30	0001150462	12/12/2021	74550	218	*	I
MJZ0B22	0001150480	12/12/2021	74550	218	*	I
MLI7235	0001150498	12/12/2021	74550	218	*	I
AIG2003	0001150507	12/12/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143761	26/11/2021	74630	218	*	II
MBI1213	0001135907	05/11/2021	74630	218	*	II
CRM0404	0001143384	25/11/2021	74630	218	*	II
CRM0404	0001143385	25/11/2021	74630	218	*	II
MGN9265	0001152563	18/12/2021	74630	218	*	II
JOT3080	0001152257	17/12/2021	74630	218	*	II
MGB6331	0001152658	18/12/2021	74630	218	*	II
LZT9572	0001157849	31/12/2021	74630	218	*	II
AOM7D66	0001153039	19/12/2021	74630	218	*	II
EMP9557	0001157773	31/12/2021	74630	218	*	II
MHJ2809	0001157793	31/12/2021	74630	218	*	II
MKP2226	0001157459	30/12/2021	74630	218	*	II
GOT3280	0001156525	27/12/2021	74630	218	*	II
MDX8D85	0001157449	30/12/2021	74630	218	*	II
MKV4013	0001157167	29/12/2021	74710	218	*	III
MLV4628	0001156359	27/12/2021	56732	183		
OAH7E74	0001152820	19/12/2021	56732	183		
RKW4F33	0001151581	16/12/2021	56732	183		

RKY4J71	0001146257	03/12/2021	56732	183
QJX3386	0001144020	27/11/2021	56732	183
MCZ2G44	0001145229	30/11/2021	56732	183
MFU0890	0001148746	09/12/2021	56732	183
MKD3602	0001135700	05/11/2021	60503	208
MCB9550	0001148417	08/12/2021	60503	208
GER0B75	0001148088	07/12/2021	60503	208
MMI2B25	0001149612	11/12/2021	60503	208
MHQ9A29	0001149753	11/12/2021	60503	208
MFU4J73	0001148795	09/12/2021	60503	208
MMF9581	0001149089	10/12/2021	60503	208
MJP3984	0001151150	14/12/2021	60503	208
QHZ0A16	0001150182	12/12/2021	60503	208
INA9J95	0001150196	12/12/2021	60503	208
MCE6J76	0001150214	12/12/2021	60503	208
MKE1J48	0001150290	12/12/2021	60503	208
RAJ1416	0001146339	03/12/2021	60503	208
MHV2925	0001136502	07/11/2021	60503	208
MKH2365	0001138991	14/11/2021	60503	208
JPN6F56	0001145016	29/11/2021	60503	208
AOF4459	0001144456	28/11/2021	60503	208
MFW3D59	0001151647	16/12/2021	60503	208
LLW3B45	0001151668	16/12/2021	60503	208
MFR1517	0001151932	17/12/2021	60503	208
ILZ3B53	0001152015	17/12/2021	60503	208
MLY9C41	0001152048	17/12/2021	60503	208
MFJ8847	0001152054	17/12/2021	60503	208
MDZ5H03	0001152088	17/12/2021	60503	208
ASS0691	0001152111	17/12/2021	60503	208
MCA1196	0001150556	13/12/2021	60503	208
MIS3902	0001150670	13/12/2021	60503	208
MHL0375	0001151040	14/12/2021	60503	208
HMZ6J88	0001152347	18/12/2021	60503	208
MHL0375	0001152123	17/12/2021	60503	208
MEP8G69	0001152830	19/12/2021	60503	208
MHF5E12	0001152870	19/12/2021	60503	208
LOO2480	0001152933	19/12/2021	60503	208
MAM1782	0001152936	19/12/2021	60503	208
CQW3I76	0001153323	20/12/2021	60503	208
EZW3H02	0001152520	18/12/2021	60503	208
IWD9508	0001155870	26/12/2021	60503	208
ISL7D12	0001155871	26/12/2021	60503	208
MDM9189	0001155555	25/12/2021	60503	208
QHK2341	0001157367	30/12/2021	60503	208
MDX9884	0001157571	31/12/2021	60503	208
KOS2230	0001153416	20/12/2021	60503	208
MIF9522	0001153447	20/12/2021	60503	208
MHJ0477	0001156959	29/12/2021	60503	208
MDA8173	0001157735	31/12/2021	60503	208
MJI1357	0001157687	31/12/2021	60503	208
QHD9I14	0001157607	31/12/2021	60503	208
MJM4G26	0001157975	01/01/2022	60503	208
RDZ4C50	0001158003	01/01/2022	60503	208
MJE1I62	0001158031	01/01/2022	60503	208
DQV9A68	0001158072	01/01/2022	60503	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.788 000919/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLT9146	54641599N	17/08/2021	50020	257 ö 8\$	195.23
ARG8841	54646103N	27/08/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
BAU5296	54659456N	13/10/2021	50020	257 ö 8\$	293.47
EWL9940	54659526N	13/10/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
LLW3145	54661238N	19/10/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
QHZ2A07	54661299N	19/10/2021	50020	257 ö 8\$	293.47
RDZ0J26	54664854N	03/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
MLJ3482	54666818N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
MJK4992	54666869N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
QIB8044	54666871N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
QJN7731	54666874N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
MFP0063	54666875N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
AZD6H07	54666881N	08/11/2021	50020	257 ö 8\$	195.23
OEM2988	54669431N	09/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
NFN7796	54669433N	09/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
RAI5E07	54669456N	09/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
FOE1527	54669465N	09/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
MMH3599	54669471N	09/11/2021	50020	257 ö 8\$	130.16
OHI3419	0001134211	01/11/2021	74550	218 * I	130.16
RDW7I44	0001134647	01/11/2021	74550	218 * I	130.16
MLZ7130	0001134380	01/11/2021	74550	218 * I	130.16
MIH7848	0001134608	01/11/2021	74550	218 * I	130.16
MKW9I98	0001134638	02/11/2021	74550	218 * I	130.16
MJN8F01	0001134843	03/11/2021	74550	218 * I	130.16
MHB9956	0001134929	03/11/2021	74550	218 * I	130.16
MDB9661	0001134967	03/11/2021	74550	218 * I	130.16
ECE9G91	0001133120	02/11/2021	74550	218 * I	130.16
JJG7122	0001133658	02/11/2021	74550	218 * I	130.16
EUO5413	0001134207	31/10/2021	74550	218 * I	130.16
EJL7I06	0001134372	31/10/2021	74550	218 * I	130.16
EUM4041	0001134405	30/10/2021	74550	218 * I	130.16
MEK6027	0001134477	30/10/2021	74550	218 * I	130.16
MIP5042	0001134680	31/10/2021	74550	218 * I	130.16
MLZ5083	0001134569	31/10/2021	74550	218 * I	130.16
MLZ1818	0001127319	21/10/2021	74550	218 * I	130.16
LYV9091	0001130007	28/10/2021	74550	218 * I	130.16
EYZ2255	0001129463	27/10/2021	74550	218 * I	130.16
AQM1102	0001129976	28/10/2021	74550	218 * I	130.16
MIW0B19	0001130001	28/10/2021	74550	218 * I	130.16
MEU3736	0001129563	27/10/2021	74550	218 * I	130.16
DMD5H54	0001129565	27/10/2021	74550	218 * I	130.16
MFG3J63	0001129607	27/10/2021	74550	218 * I	130.16
QIB8044	0001129773	28/10/2021	74550	218 * I	130.16
MEA3447	0001129543	27/10/2021	74550	218 * I	130.16
MEB5196	0001129239	26/10/2021	74550	218 * I	130.16
OKF6147	0001129264	26/10/2021	74550	218 * I	130.16
LXS2696	0001135193	29/10/2021	74550	218 * I	130.16
HAV8A13	0001134283	30/10/2021	74550	218 * I	130.16
LQR6837	0001135069	29/10/2021	74550	218 * I	130.16
MEU6964	0001135156	29/10/2021	74550	218 * I	130.16

FCF9C89	0001133579	30/10/2021	74550	218	* I	130.16
LZX5C72	0001133495	31/10/2021	74550	218	* I	130.16
AXV5F40	0001126041	17/10/2021	74550	218	* I	130.16
QPN5C26	0001125291	15/10/2021	74550	218	* I	130.16
DIT1396	0001127728	22/10/2021	74550	218	* I	130.16
ISU3435	0001128034	23/10/2021	74550	218	* I	130.16
MHZ0F75	0001128057	23/10/2021	74550	218	* I	130.16
QHB7920	0001128174	23/10/2021	74550	218	* I	130.16
QHJ7112	0001124271	12/10/2021	74550	218	* I	130.16
QIQ0380	0001124037	11/10/2021	74550	218	* I	130.16
ARS0750	0001124161	12/10/2021	74550	218	* I	130.16
MBM3464	0001122138	06/10/2021	74550	218	* I	130.16
MKY3J31	0001124397	12/10/2021	74550	218	* I	130.16
ARS0750	0001124438	12/10/2021	74550	218	* I	130.16
QIH2379	0001116709	21/09/2021	74550	218	* I	130.16
MLH6904	0001117856	24/09/2021	74550	218	* I	130.16
MLH6904	0001117898	25/09/2021	74550	218	* I	130.16
MLH6904	0001118374	25/09/2021	74550	218	* I	130.16
KXY0246	0001119287	27/09/2021	74550	218	* I	130.16
KIZ5633	0001119444	28/09/2021	74550	218	* I	130.16
QHJ7112	0001119805	29/09/2021	74550	218	* I	130.16
RDZ3A08	0001119807	29/09/2021	74550	218	* I	130.16
KIZ5G33	0001120355	01/10/2021	74550	218	* I	130.16
KWA6609	0001119846	29/09/2021	74550	218	* I	130.16
MCK5547	0001120831	02/10/2021	74550	218	* I	130.16
QJC5703	0001120858	02/10/2021	74550	218	* I	130.16
MIE2361	0001122583	07/10/2021	74550	218	* I	130.16
QIL1288	0001122215	06/10/2021	74550	218	* I	130.16
MJG9376	0001108234	29/08/2021	74550	218	* I	130.16
DTW1110	0001108624	30/08/2021	74550	218	* I	130.16
MKG1357	0001109254	01/09/2021	74550	218	* I	130.16
FOF1E07	0001109322	01/09/2021	74550	218	* I	130.16
MED7575	0001109353	01/09/2021	74550	218	* I	130.16
QHO9893	0001110894	05/09/2021	74550	218	* I	130.16
ISI6230	0001105051	21/08/2021	74550	218	* I	130.16
MLZ2890	0001105225	22/08/2021	74550	218	* I	130.16
MED7575	0001106291	24/08/2021	74550	218	* I	130.16
MCN9H05	0001106384	25/08/2021	74550	218	* I	130.16
MBJ1579	0001106546	25/08/2021	74550	218	* I	130.16
QID2024	0001107294	27/08/2021	74550	218	* I	130.16
APC8854	0001100137	08/08/2021	74550	218	* I	130.16
EZN1366	0001104699	20/08/2021	74550	218	* I	130.16
MCI9941	0001104824	21/08/2021	74550	218	* I	130.16
MFZ3745	0001102521	14/08/2021	74550	218	* I	130.16
NBP3A17	0001102891	15/08/2021	74550	218	* I	130.16
NBP3A17	0001103005	15/08/2021	74550	218	* I	130.16
RLA6J01	0001102920	15/08/2021	74550	218	* I	130.16
AMX8353	0000938440	22/07/2020	74550	218	* I	130.16
ICS9921	0000953059	29/08/2020	74550	218	* I	130.16
ICS9921	0000959840	17/09/2020	74550	218	* I	130.16
ICS9921	0000999606	27/11/2020	74550	218	* I	130.16
LZD4268	0001069787	20/05/2021	74550	218	* I	130.16
IZK3B77	0001095730	29/07/2021	74550	218	* I	130.16
MKQ3778	0001098813	06/08/2021	74550	218	* I	130.16
MKQ3778	0001098997	06/08/2021	74550	218	* I	130.16
AEP8691	0001103020	15/08/2021	74630	218	* II	195.23
MLZ2890	0001105023	21/08/2021	74630	218	* II	195.23
QOU1E45	0001107778	28/08/2021	74630	218	* II	195.23
KWM9684	0001105511	22/08/2021	74630	218	* II	195.23
ILT6561	0001108955	31/08/2021	74630	218	* II	195.23
MJM2760	0001125063	14/10/2021	74630	218	* II	195.23
MLW1321	0001133677	31/10/2021	74630	218	* II	195.23
MCE6J76	0001127237	21/10/2021	74630	218	* II	195.23
MCV2460	0001134263	30/10/2021	74630	218	* II	195.23
MIG4555	0001127634	22/10/2021	74630	218	* II	195.23

MLW1321	0001133876	01/11/2021	74630	218	*	II	195.23
MLW1321	0001134180	01/11/2021	74630	218	*	II	195.23
MLW1321	0001134595	01/11/2021	74630	218	*	II	195.23
KZE6546	0001134896	03/11/2021	74630	218	*	II	195.23
AJT9818	0001134349	02/11/2021	74630	218	*	II	195.23
INN0C66	0001133540	01/11/2021	56732	183			130.16
MJL8780	0001129350	27/10/2021	56732	183			130.16
RDV7C70	0001133168	30/10/2021	56732	183			130.16
AXV5F40	0001124191	12/10/2021	56732	183			130.16
MBR4476	0001106083	24/08/2021	56732	183			130.16
ICS9921	0001000994	30/11/2020	60503	208			293.47
EEL9926	0001101279	12/08/2021	60503	208			293.47
MEI0238	0001103520	17/08/2021	60503	208			293.47
RLH2H08	0001103809	18/08/2021	60503	208			293.47
MJH6721	0001105268	22/08/2021	60503	208			293.47
MJI2666	0001106050	24/08/2021	60503	208			293.47
MGE3715	0001106139	24/08/2021	60503	208			293.47
QH08539	0001116300	20/09/2021	60503	208			293.47
OPN1188	0001116907	22/09/2021	60503	208			293.47
MJQ0296	0001124967	14/10/2021	60503	208			293.47
PES3634	0001122144	06/10/2021	60503	208			293.47
MLO3C71	0001126431	19/10/2021	60503	208			293.47
MDM9189	0001122337	06/10/2021	60503	208			293.47
IXA4924	0001122750	08/10/2021	60503	208			293.47
ILI2391	0001122779	08/10/2021	60503	208			293.47
QIH2379	0001121568	04/10/2021	60503	208			293.47
RAB1C24	0001120326	01/10/2021	60503	208			293.47
MKW0C65	0001133383	30/10/2021	60503	208			293.47
LPH0014	0001133827	30/10/2021	60503	208			293.47
MLW1321	0001133725	31/10/2021	60503	208			293.47
MFQ9899	0001133759	31/10/2021	60503	208			293.47
RKY3B95	0001133675	31/10/2021	60503	208			293.47
MDQ8071	0001135011	29/10/2021	60503	208			293.47
EJL7I06	0001133070	30/10/2021	60503	208			293.47
IGS1474	0001133098	30/10/2021	60503	208			293.47
MKB7209	0001128687	25/10/2021	60503	208			293.47
ISS5A70	0001129453	27/10/2021	60503	208			293.47
MKA0332	0001129735	28/10/2021	60503	208			293.47
MKJ2600	0001129743	28/10/2021	60503	208			293.47
ILH7E70	0001128762	25/10/2021	60503	208			293.47
DKY5941	0001133784	01/11/2021	60503	208			293.47
RLB1J32	0001133248	02/11/2021	60503	208			293.47
MKB2688	0001133361	02/11/2021	60503	208			293.47
MKW2281	0001133412	01/11/2021	60503	208			293.47
QKQ9013	0001133418	01/11/2021	60503	208			293.47
DPR8264	0001133426	01/11/2021	60503	208			293.47
DOM5062	0001133983	02/11/2021	60503	208			293.47
MKB4243	0001135249	04/11/2021	60503	208			293.47
EVV4996	0001134735	03/11/2021	60503	208			293.47
FKV1F89	0001133078	01/11/2021	60503	208			293.47

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.788
000920/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASF1B29	54681590N	21/12/2021	50020	257 ö 8§
MDD6811	54683225N	28/12/2021	50020	257 ö 8§
QJJ9473	54686931N	10/01/2022	50020	257 ö 8§
MKQ7D29	54687958N	11/01/2022	50020	257 ö 8§
IXO5D96	54685479N	04/01/2022	50020	257 ö 8§
RLK8F86	54689454N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
QJL9131	54689460N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RXK1B26	54689464N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
QJZ3650	54689474N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RLB9A91	54689477N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RLF0G71	54689479N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RAE9600	54689480N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RLA0G81	54689484N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
RLB9A91	54689485N	18/01/2022	50020	257 ö 8§
MGG9499	0001158492	02/01/2022	74550	218 * I
MKU4570	0001156603	27/12/2021	74550	218 * I
MEM2482	0001157477	30/12/2021	74550	218 * I
ITK7G62	0001157642	31/12/2021	74550	218 * I
MIE3H15	0001157252	30/12/2021	74550	218 * I
QNB2A84	0001157817	31/12/2021	74550	218 * I
MIA5A52	0001157853	31/12/2021	74550	218 * I
MLF0H54	0001157881	31/12/2021	74550	218 * I
MCA6352	0001158063	01/01/2022	74550	218 * I
MDG6715	0001158446	02/01/2022	74550	218 * I
MJV9H70	0001158483	02/01/2022	74550	218 * I
MCX5G06	0001158519	02/01/2022	74550	218 * I
MCX5G06	0001158523	02/01/2022	74550	218 * I
MKL2F34	0001158550	02/01/2022	74550	218 * I
MJE1I62	0001158559	02/01/2022	74550	218 * I
AUP8I35	0001158580	02/01/2022	74550	218 * I
IKO4678	0001158588	02/01/2022	74550	218 * I
MHW4A18	0001158749	03/01/2022	74550	218 * I
BTL1789	0001158762	03/01/2022	74550	218 * I
MHW4A18	0001158771	03/01/2022	74550	218 * I
MEH5D73	0001158846	03/01/2022	74550	218 * I
RDZ9I96	0001158886	03/01/2022	74550	218 * I
MKQ8327	0001159088	04/01/2022	74550	218 * I
MIC1512	0001159119	04/01/2022	74550	218 * I
MEC0693	0001159184	04/01/2022	74550	218 * I
RLP6D68	0001159260	04/01/2022	74550	218 * I
MEN1H79	0001159268	04/01/2022	74550	218 * I
MDH2A17	0001158943	03/01/2022	74550	218 * I
RDZ9I96	0001158960	03/01/2022	74550	218 * I
QIC1A98	0001159383	05/01/2022	74550	218 * I
QIW0G28	0001159452	05/01/2022	74550	218 * I
AKS2783	0001159511	05/01/2022	74550	218 * I
MHI5972	0001159552	06/01/2022	74550	218 * I
CRL1795	0001159764	06/01/2022	74550	218 * I
QIR0375	0001159793	06/01/2022	74550	218 * I
AWH4251	0001159813	06/01/2022	74550	218 * I

PWK4B90	0001159839	05/01/2022	74550	218	*	I
MFG5I89	0001159863	07/01/2022	74550	218	*	I
MMH3145	0001160079	07/01/2022	74550	218	*	I
MCM2E46	0001160129	07/01/2022	74550	218	*	I
LYZ5B85	0001160163	08/01/2022	74550	218	*	I
MFL9882	0001160197	08/01/2022	74550	218	*	I
LZX4A54	0001160245	08/01/2022	74550	218	*	I
BBD9958	0001160339	08/01/2022	74550	218	*	I
MCU5470	0001160437	08/01/2022	74550	218	*	I
MDT8B49	0001160401	08/01/2022	74550	218	*	I
MFM0257	0001160523	08/01/2022	74550	218	*	I
PXG0B14	0001160528	08/01/2022	74550	218	*	I
RDV8H18	0001160530	08/01/2022	74550	218	*	I
MGC9B27	0001160822	09/01/2022	74550	218	*	I
MLJ2080	0001161162	10/01/2022	74550	218	*	I
FFQ9100	0001156138	26/12/2021	74550	218	*	I
MIM2C35	0001156181	26/12/2021	74550	218	*	I
DEN2017	0001156217	26/12/2021	74550	218	*	I
IXP2748	0001156243	26/12/2021	74550	218	*	I
MLP1H84	0001156063	26/12/2021	74550	218	*	I
IUF8D22	0001155771	25/12/2021	74550	218	*	I
MGC5J74	0001155790	25/12/2021	74550	218	*	I
AFI8911	0001155797	25/12/2021	74550	218	*	I
MEG4H95	0001155812	25/12/2021	74550	218	*	I
MKI8490	0001155185	24/12/2021	74550	218	*	I
MIK2562	0001155225	24/12/2021	74550	218	*	I
AFI8911	0001154915	24/12/2021	74550	218	*	I
MFV8597	0001154817	23/12/2021	74550	218	*	I
MLI5826	0001154822	23/12/2021	74550	218	*	I
CBK7140	0001154824	23/12/2021	74550	218	*	I
QOR2C23	0001154630	23/12/2021	74550	218	*	I
RDZ2F78	0001154751	23/12/2021	74550	218	*	I
MHB4474	0001155657	25/12/2021	74550	218	*	I
ALA6542	0001155663	25/12/2021	74550	218	*	I
EEO3I35	0001155672	25/12/2021	74550	218	*	I
IMY0D13	0001155673	25/12/2021	74550	218	*	I
IRY4488	0001155696	25/12/2021	74550	218	*	I
RKX5J47	0001155755	25/12/2021	74550	218	*	I
MIC8C98	0001155819	25/12/2021	74550	218	*	I
MBW0049	0001155830	25/12/2021	74550	218	*	I
MBA9311	0001153635	20/12/2021	74550	218	*	I
PVI0287	0001153639	20/12/2021	74550	218	*	I
MLX2H30	0001153667	20/12/2021	74550	218	*	I
MCO1F54	0001152661	18/12/2021	74550	218	*	I
QIB7D54	0001153691	21/12/2021	74550	218	*	I
IWO9A06	0001153847	21/12/2021	74550	218	*	I
JLA1765	0001153954	21/12/2021	74550	218	*	I
QHS1I30	0001153955	21/12/2021	74550	218	*	I
QIE5168	0001153978	21/12/2021	74550	218	*	I
RDY6A65	0001154430	22/12/2021	74550	218	*	I
FHG2640	0001154433	22/12/2021	74550	218	*	I
RAJ1090	0001154457	22/12/2021	74550	218	*	I
IOL4G17	0001154306	22/12/2021	74550	218	*	I
MHE9D79	0001154347	22/12/2021	74550	218	*	I
RLL1J17	0001154368	22/12/2021	74550	218	*	I
QHP6719	0001154372	22/12/2021	74550	218	*	I
MKF0660	0001154403	22/12/2021	74550	218	*	I
EUR1534	0001154408	22/12/2021	74550	218	*	I
MBJ3J51	0001154417	22/12/2021	74550	218	*	I
QIH6H72	0001154419	22/12/2021	74550	218	*	I
MFM5682	0001154420	22/12/2021	74550	218	*	I
RLE4J40	0001154249	22/12/2021	74550	218	*	I
QIZ0433	0001154047	21/12/2021	74550	218	*	I
MME5779	0001154075	21/12/2021	74550	218	*	I
OKD9753	0001154085	21/12/2021	74550	218	*	I

FRY1H52	0001154092	21/12/2021	74550	218	*	I
MGS4F55	0001154099	21/12/2021	74550	218	*	I
QIE3J80	0001155305	24/12/2021	74550	218	*	I
MEW3717	0001155316	24/12/2021	74550	218	*	I
MDK5B18	0001155363	24/12/2021	74550	218	*	I
MBW0049	0001155366	24/12/2021	74550	218	*	I
MCO1F54	0001152648	18/12/2021	74550	218	*	I
MIL6E34	0001152755	18/12/2021	74550	218	*	I
MJA4603	0001152771	19/12/2021	74550	218	*	I
MJA4603	0001152785	19/12/2021	74550	218	*	I
MLM5639	0001152786	19/12/2021	74550	218	*	I
MHU5E46	0001152707	18/12/2021	74550	218	*	I
ONG2029	0001152957	19/12/2021	74550	218	*	I
QUW0G59	0001153038	19/12/2021	74550	218	*	I
AXV5F40	0001153242	19/12/2021	74550	218	*	I
MJP1832	0001153577	20/12/2021	74550	218	*	I
FNK9J86	0001153458	20/12/2021	74550	218	*	I
QJQ2654	0001153531	20/12/2021	74550	218	*	I
MKU3170	0001153601	20/12/2021	74550	218	*	I
MLY8279	0001147580	05/12/2021	74550	218	*	I
MER7A71	0001147591	05/12/2021	74550	218	*	I
DTT3973	0001151517	15/12/2021	74550	218	*	I
OKE7B89	0001151780	16/12/2021	74550	218	*	I
MJC2837	0001151896	16/12/2021	74550	218	*	I
GZK1873	0001151903	16/12/2021	74550	218	*	I
FJY9A45	0001152144	17/12/2021	74550	218	*	I
QHC8370	0001152254	17/12/2021	74550	218	*	I
IJZ6094	0001152301	17/12/2021	74550	218	*	I
IYU0100	0001152403	18/12/2021	74550	218	*	I
LYU2187	0001152478	18/12/2021	74550	218	*	I
MFJ9293	0001143324	25/11/2021	74550	218	*	I
MBI1213	0001143693	26/11/2021	74550	218	*	I
MJZ7056	0001144334	27/11/2021	74550	218	*	I
MJZ7056	0001144350	27/11/2021	74550	218	*	I
QNK6464	0001143865	27/11/2021	74550	218	*	I
MHO6735	0001142932	24/11/2021	74550	218	*	I
KPV9658	0001145900	01/12/2021	74550	218	*	I
MKQ7I93	0001146361	03/12/2021	74550	218	*	I
FGM2B59	0001147617	05/12/2021	74550	218	*	I
MJA5458	0001147317	05/12/2021	74550	218	*	I
IKO7F80	0001148061	07/12/2021	74550	218	*	I
MKB4120	0001148630	08/12/2021	74550	218	*	I
MER5J50	0001149052	09/12/2021	74550	218	*	I
QHW3472	0001148948	09/12/2021	74550	218	*	I
MER9C75	0001149402	10/12/2021	74550	218	*	I
ETS9G75	0001149317	10/12/2021	74550	218	*	I
MGS9283	0001149487	10/12/2021	74550	218	*	I
QIE2605	0001149780	11/12/2021	74550	218	*	I
LXU5I13	0001149789	11/12/2021	74550	218	*	I
KGZ4591	0001149894	11/12/2021	74550	218	*	I
BZR3C95	0001150224	12/12/2021	74550	218	*	I
EGG6I52	0001150822	13/12/2021	74550	218	*	I
QHI4J97	0001150860	13/12/2021	74550	218	*	I
MCA4893	0001150363	12/12/2021	74550	218	*	I
MCC8548	0001150431	12/12/2021	74550	218	*	I
QHC5F02	0001150445	12/12/2021	74550	218	*	I
QHC5F02	0001150450	12/12/2021	74550	218	*	I
MFT8C51	0001147632	04/12/2021	74630	218	*	II
MBM1788	0001153633	20/12/2021	74630	218	*	II
MHK5B55	0001152706	18/12/2021	74630	218	*	II
EZQ4866	0001154371	22/12/2021	74630	218	*	II
MIS4F65	0001154354	22/12/2021	74630	218	*	II
QHH0A69	0001155645	25/12/2021	74630	218	*	II
MJL3G38	0001154730	23/12/2021	74630	218	*	II
EUE1331	0001159502	05/01/2022	74630	218	*	II

MBJ8842	0001158902	03/01/2022	74630	218	*	II
MIZ4502	0001158538	02/01/2022	74630	218	*	II
MCM2E46	0001159970	07/01/2022	74710	218	*	III
BBI0H61	0001159299	05/01/2022	56732	183		
QIU8919	0001160244	08/01/2022	56732	183		
QUO4793	0001159049	04/01/2022	56732	183		
MGW0G48	0001154520	23/12/2021	56732	183		
QII0F63	0001150778	13/12/2021	56732	183		
RAI9B80	0001153715	21/12/2021	56732	183		
MGY4G77	0001151583	16/12/2021	56732	183		
QII4629	0001150023	12/12/2021	56732	183		
PXR6D94	0001149572	11/12/2021	56732	183		
ITA9042	0001149584	11/12/2021	60503	208		
MIL5975	0001150100	12/12/2021	60503	208		
MEN7A28	0001151097	14/12/2021	60503	208		
QIQ7J98	0001147732	06/12/2021	60503	208		
IXL2083	0001147820	06/12/2021	60503	208		
MGJ5459	0001148789	09/12/2021	60503	208		
MHH2981	0001149287	10/12/2021	60503	208		
QIB7564	0001146019	02/12/2021	60503	208		
MML4642	0001146352	03/12/2021	60503	208		
MEO6474	0001142666	24/11/2021	60503	208		
FAW7577	0001145369	30/11/2021	60503	208		
MLY8279	0001147275	05/12/2021	60503	208		
NYC3434	0001151966	17/12/2021	60503	208		
OKF4G08	0001152044	17/12/2021	60503	208		
EAX1470	0001152124	17/12/2021	60503	208		
IAC3H29	0001152519	18/12/2021	60503	208		
MLS5140	0001152443	18/12/2021	60503	208		
MLT2A20	0001152383	18/12/2021	60503	208		
GAD1I35	0001152799	19/12/2021	60503	208		
MJN5D93	0001152853	19/12/2021	60503	208		
MLX6704	0001152922	19/12/2021	60503	208		
IOP6916	0001152850	19/12/2021	60503	208		
MJN5D93	0001152997	19/12/2021	60503	208		
LYZ6J49	0001153019	19/12/2021	60503	208		
MKJ8A54	0001153838	21/12/2021	60503	208		
MJL8915	0001154272	22/12/2021	60503	208		
QNV2D97	0001154261	22/12/2021	60503	208		
FHG2640	0001155101	24/12/2021	60503	208		
MKZ4B67	0001154538	23/12/2021	60503	208		
MEL3625	0001154601	23/12/2021	60503	208		
DSW0C64	0001154907	24/12/2021	60503	208		
ILI9362	0001154949	24/12/2021	60503	208		
MJT4485	0001154999	24/12/2021	60503	208		
IVM3B95	0001155485	25/12/2021	60503	208		
MHD8963	0001154682	23/12/2021	60503	208		
QIM3550	0001161285	11/01/2022	60503	208		
MDB2824	0001161296	11/01/2022	60503	208		
MIS6924	0001160326	08/01/2022	60503	208		
ARO3173	0001160169	08/01/2022	60503	208		
MDT1E71	0001160940	10/01/2022	60503	208		
QJI7668	0001160967	10/01/2022	60503	208		
MKW8G21	0001159387	05/01/2022	60503	208		
RDY1D58	0001159015	04/01/2022	60503	208		
ALL0F31	0001159617	06/01/2022	60503	208		
RAE4678	0001158729	03/01/2022	60503	208		
DCV5J11	0001157327	30/12/2021	60503	208		
BAS3D96	0001157754	31/12/2021	60503	208		
MIR2401	0001158347	02/01/2022	60503	208		

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.788 000921/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QJD8873	54659445N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RLG7F54	54659446N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RDZ9A03	54659447N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RDV7C29	54659448N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
REB0J36	54659451N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QJY4069	54659453N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MMH9384	54659460N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
PYS6C04	54659463N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJZ3650	54659464N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	195.23
OPE0768	54659465N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
IXE9297	54659466N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
IXE9297	54659467N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
EUE1331	54659469N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
KQX4408	54641306N	17/08/2021	50020	257 ÷ 8\$	195.23
HBM6I71	54666882N	08/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
AKY8256	54663619N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MLU9558	54670218N	12/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
RLH1D16	54660735N	18/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QHK8170	54663469N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RLG7F54	54663498N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
ARZ3351	54663509N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QIJ3035	54663515N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MGP6147	54663521N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RDS5D96	54663523N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJZ3650	54663524N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RLG7F54	54663527N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QJY6833	54663529N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
IQI0I57	54657225N	04/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
PVI3167	0001120059	30/09/2021	74550	218 * I	130.16
MHF3655	0001119507	28/09/2021	74550	218 * I	130.16
LYK2304	0001119519	28/09/2021	74550	218 * I	130.16
QNJ3459	0001120206	01/10/2021	74550	218 * I	130.16
OKE5902	0001120342	01/10/2021	74550	218 * I	130.16
AYH7438	0001097520	02/08/2021	74550	218 * I	130.16
MEA9019	0001098407	04/08/2021	74550	218 * I	130.16
QHL7503	0001099242	07/08/2021	74550	218 * I	130.16
MDU1801	0001100542	09/08/2021	74550	218 * I	130.16
MBW1585	0001101596	12/08/2021	74550	218 * I	130.16
MJD6181	0001118373	25/09/2021	74550	218 * I	130.16
MIU3659	0000979004	02/10/2020	74550	218 * I	130.16
MFU0480	0000980948	08/10/2020	74550	218 * I	130.16
MMD8606	0000997967	23/11/2020	74550	218 * I	130.16
QHV9384	0001072262	26/05/2021	74550	218 * I	130.16

MMD8606	0001077714	10/06/2021	74550	218	*	I	130.16
RLG7C52	0001126557	19/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MGJ9259	0001134518	30/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MDD6811	0001134663	30/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MHW9087	0001134667	30/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MFC7J15	0001133614	01/11/2021	74550	218	*	I	130.16
ILM3025	0001135610	05/11/2021	74550	218	*	I	130.16
QIS7H78	0001135897	05/11/2021	74550	218	*	I	130.16
MDW3A22	0001139472	15/11/2021	74550	218	*	I	130.16
MDC8398	0001139561	15/11/2021	74550	218	*	I	130.16
DXE7D13	0001138781	13/11/2021	74550	218	*	I	130.16
DXE7D13	0001138496	13/11/2021	74550	218	*	I	130.16
ITC7J02	0001101465	12/08/2021	74550	218	*	I	130.16
MIK4743	0001107987	29/08/2021	74550	218	*	I	130.16
QHF3627	0001112967	11/09/2021	74550	218	*	I	130.16
MHB2197	0001112404	10/09/2021	74550	218	*	I	130.16
MIP9900	0001125014	14/10/2021	74550	218	*	I	130.16
LZI5791	0001124950	14/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJJ1441	0001126660	19/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJM2760	0001126608	19/10/2021	74550	218	*	I	130.16
EPR7C20	0001124791	13/10/2021	74550	218	*	I	130.16
ALX4936	0001124766	13/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MLT9350	0001124360	12/10/2021	74550	218	*	I	130.16
NSA5519	0001122910	08/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QHF8182	0001122845	08/10/2021	74550	218	*	I	130.16
EBV3482	0001121954	05/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MKK2807	0001121952	05/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJF7504	0001121899	05/10/2021	74550	218	*	I	130.16
ALX4936	0001121688	04/10/2021	74550	218	*	I	130.16
ENI0573	0001117661	24/09/2021	74550	218	*	I	130.16
QIX7A50	0001125986	17/10/2021	74550	218	*	I	130.16
IYX9683	0001125991	17/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MLV2A36	0001125998	17/10/2021	74550	218	*	I	130.16
IYX9683	0001126015	17/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MFA4A87	0001125673	16/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJR1F51	0001125679	16/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MAV0792	0001125592	16/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QNR4A91	0001125653	16/10/2021	74550	218	*	I	130.16
PCB3458	0001125704	16/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MMJ4A59	0001125393	15/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QJZ3650	0001125104	14/10/2021	74550	218	*	I	130.16
IYX9683	0001126325	18/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MLH2633	0001126337	18/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QHK3E29	0001127372	21/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MMD8606	0001036963	23/02/2021	74550	218	*	I	130.16
OLZ8216	0001116083	19/09/2021	74550	218	*	I	130.16
MKI2489	0001116130	19/09/2021	74550	218	*	I	130.16
RLD3C12	0001105338	22/08/2021	74550	218	*	I	130.16
OLL8I99	0001127018	20/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QJE4187	0001108150	29/08/2021	74550	218	*	I	130.16
FAW7577	0001108662	30/08/2021	74550	218	*	I	130.16
LXA4580	0001127322	21/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MHN2666	0001127364	21/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJM5918	0001122241	06/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJF9671	0001122253	06/10/2021	74550	218	*	I	130.16
LXM6045	0001122261	06/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QIZ9103	0001122469	07/10/2021	74550	218	*	I	130.16
QHK7957	0001122548	07/10/2021	74550	218	*	I	130.16
EBV9C35	0001122595	07/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MKH3I12	0001122556	07/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MJJ3193	0001124102	11/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MBD0823	0001124477	12/10/2021	74550	218	*	I	130.16
FMF3707	0001124078	11/10/2021	74550	218	*	I	130.16
MHV5G53	0001123772	08/10/2021	74550	218	*	I	130.16
LZI5791	0001123886	11/10/2021	74550	218	*	I	130.16

MBY5041	0001124009	11/10/2021	74550	218	* I	130.16
FUL3G63	0001123731	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
ABW0093	0001123506	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
QIH9676	0001123510	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
ABW0093	0001123516	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
IJV3285	0001121115	03/10/2021	74550	218	* I	130.16
MHJ3826	0001123593	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
MGZ7042	0001123608	10/10/2021	74550	218	* I	130.16
IYX9683	0001123299	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
HPR5497	0001123345	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
IKX3058	0001123356	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
MCU1006	0001120922	02/10/2021	74550	218	* I	130.16
HPR5497	0001124664	13/10/2021	74550	218	* I	130.16
QHI9399	0001122934	08/10/2021	74550	218	* I	130.16
MHV5G53	0001122969	08/10/2021	74550	218	* I	130.16
MLQ6557	0001122975	08/10/2021	74550	218	* I	130.16
EQY6495	0001124387	12/10/2021	74550	218	* I	130.16
MAM6194	0000949293	20/08/2020	74630	218	* II	195.23
GNS9486	0001124215	12/10/2021	74630	218	* II	195.23
FTF4076	0001126926	20/10/2021	74630	218	* II	195.23
MCA5941	0001126993	20/10/2021	74630	218	* II	195.23
QHU7694	0001124932	14/10/2021	74630	218	* II	195.23
HWS0897	0001137275	09/11/2021	74630	218	* II	195.23
ARC2274	0001133505	31/10/2021	74630	218	* II	195.23
MEK0153	0001073563	30/05/2021	74630	218	* II	195.23
IYX9683	0001118818	26/09/2021	74630	218	* II	195.23
MEK0153	0001080386	18/06/2021	74710	218	* III	880.40
MLH2121	0001120561	02/10/2021	56732	183		130.16
COZ7194	0001117196	23/09/2021	56732	183		130.16
MBN0468	0001116182	20/09/2021	56732	183		130.16
QHV9D84	0001107977	29/08/2021	56732	183		130.16
DRN7433	0001134725	03/11/2021	56732	183		130.16
REA7H56	0001125405	16/10/2021	56732	183		130.16
PYM8H60	0001127044	21/10/2021	56732	183		130.16
QJN4104	0001090109	15/07/2021	56732	183		130.16
MKI9767	0001123200	09/10/2021	56732	183		130.16
MMD8606	0000998617	25/11/2020	60503	208		293.47
MMD8606	0001034029	16/02/2021	60503	208		293.47
MMD8606	0001034522	17/02/2021	60503	208		293.47
MMD8606	0000994843	16/11/2020	60503	208		293.47
MMD8606	0000997627	23/11/2020	60503	208		293.47
MEK0153	0001085562	03/07/2021	60503	208		293.47
QIJ8223	0001091852	19/07/2021	60503	208		293.47
RAD0066	0001096308	31/07/2021	60503	208		293.47
EIY3724	0001078363	12/06/2021	60503	208		293.47
MMD4883	0001120592	02/10/2021	60503	208		293.47
MDN3704	0001120697	02/10/2021	60503	208		293.47
IYX9683	0001119753	29/09/2021	60503	208		293.47
QID2824	0001120274	01/10/2021	60503	208		293.47
IYX9683	0001119026	27/09/2021	60503	208		293.47
AWH0480	0001138579	13/11/2021	60503	208		293.47
DSO5117	0001113579	13/09/2021	60503	208		293.47
MKD8472	0001133411	01/11/2021	60503	208		293.47
IVY7E44	0001139767	16/11/2021	60503	208		293.47
MEF8252	0001139978	16/11/2021	60503	208		293.47
LYQ4089	0001118137	25/09/2021	60503	208		293.47
QJI8875	0001124818	14/10/2021	60503	208		293.47
MLM6447	0001135346	04/11/2021	60503	208		293.47
MCP7792	0001128682	25/10/2021	60503	208		293.47
QHM7547	0001122067	06/10/2021	60503	208		293.47
IYX9683	0001127168	21/10/2021	60503	208		293.47
MCN2401	0001098881	06/08/2021	60503	208		293.47
MGO1638	0001091267	18/07/2021	60503	208		293.47
ITT9A71	0001126692	20/10/2021	60503	208		293.47
EQI9C04	0001117252	23/09/2021	60503	208		293.47

MFH9070	0001127200	21/10/2021	60503	208	293.47
QJU7173	0001126372	19/10/2021	60503	208	293.47
OKF7466	0001125832	17/10/2021	60503	208	293.47
QTL6566	0001117618	24/09/2021	60503	208	293.47
IYX9683	0001117607	24/09/2021	60503	208	293.47
DSO5117	0001117328	23/09/2021	60503	208	293.47
RDS3D48	0001124921	14/10/2021	60503	208	293.47
HPR5497	0001119665	29/09/2021	60503	208	293.47
QJL1500	0001122836	08/10/2021	60503	208	293.47
QHE7273	0001122667	07/10/2021	60503	208	293.47
IYX9683	0001121087	03/10/2021	60503	208	293.47
IYX9683	0001123091	09/10/2021	60503	208	293.47
IYX9683	0001121185	03/10/2021	60503	208	293.47
IYX9683	0001121471	04/10/2021	60503	208	293.47
MIK3843	0001121501	04/10/2021	60503	208	293.47
IRY2D34	0001123523	10/10/2021	60503	208	293.47
MJP3820	0001123526	10/10/2021	60503	208	293.47
LXG2667	0001124641	13/10/2021	60503	208	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC,07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.788 000922/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MJM5918	54685493N	04/01/2022	50020	257 ö 8§
QJH7136	54685496N	04/01/2022	50020	257 ö 8§
MIM3765	54685500N	04/01/2022	50020	257 ö 8§
MJM8562	54685512N	04/01/2022	50020	257 ö 8§
MHX7147	54686884N	10/01/2022	50020	257 ö 8§
EPC3065	54686901N	10/01/2022	50020	257 ö 8§
MMJ8670	54686962N	10/01/2022	50020	257 ö 8§
QIB4595	54687930N	11/01/2022	50020	257 ö 8§
IZK4I69	54687938N	11/01/2022	50020	257 ö 8§
RLD0A69	54687954N	11/01/2022	50020	257 ö 8§
MDO5861	54687996N	11/01/2022	50020	257 ö 8§
MGL9148	0001153187	19/12/2021	74550	218 * I
MLK7714	0001156394	27/12/2021	74550	218 * I
MCA0413	0001156504	27/12/2021	74550	218 * I
MDJ7748	0001156668	28/12/2021	74550	218 * I
MKS5892	0001156852	28/12/2021	74550	218 * I
MLK9187	0001156936	28/12/2021	74550	218 * I
RLD4A76	0001157451	30/12/2021	74550	218 * I
MBF1I96	0001157246	30/12/2021	74550	218 * I
MJO7A40	0001157344	30/12/2021	74550	218 * I
NEQ2000	0001157122	29/12/2021	74550	218 * I
MFN9570	0001157386	30/12/2021	74550	218 * I

MLC1506	0001157474	30/12/2021	74550	218	*	I
MKD2290	0001157499	30/12/2021	74550	218	*	I
QHN8065	0001157501	30/12/2021	74550	218	*	I
MCX8C70	0001157503	30/12/2021	74550	218	*	I
CHY9E57	0001157518	30/12/2021	74550	218	*	I
NFE7B81	0001157545	30/12/2021	74550	218	*	I
FYK1946	0001157588	31/12/2021	74550	218	*	I
MGP1G49	0001157626	31/12/2021	74550	218	*	I
MBK6781	0001157712	31/12/2021	74550	218	*	I
ING5E07	0001157852	31/12/2021	74550	218	*	I
MCR5355	0001157858	31/12/2021	74550	218	*	I
MDA3548	0001157898	31/12/2021	74550	218	*	I
EMP9557	0001157914	31/12/2021	74550	218	*	I
MJK6840	0001157915	31/12/2021	74550	218	*	I
MDG1971	0001157933	31/12/2021	74550	218	*	I
DWL9965	0001157942	31/12/2021	74550	218	*	I
EUL0J94	0001158634	01/01/2022	74550	218	*	I
MIX5567	0001157814	31/12/2021	74550	218	*	I
MGS2525	0001157835	31/12/2021	74550	218	*	I
MEH5D73	0001157838	31/12/2021	74550	218	*	I
LZX0399	0001157977	01/01/2022	74550	218	*	I
EXM8105	0001157978	01/01/2022	74550	218	*	I
MGO2F40	0001157983	01/01/2022	74550	218	*	I
MFA1835	0001157984	01/01/2022	74550	218	*	I
QHU0371	0001157992	01/01/2022	74550	218	*	I
CYR0F86	0001158051	01/01/2022	74550	218	*	I
MDB0718	0001152475	18/12/2021	74550	218	*	I
EZW3H02	0001152564	18/12/2021	74550	218	*	I
MKP5102	0001152566	18/12/2021	74550	218	*	I
QHY7B60	0001153473	20/12/2021	74550	218	*	I
MDW0442	0001153596	20/12/2021	74550	218	*	I
MLX3H79	0001153606	20/12/2021	74550	218	*	I
IXR5900	0001153608	20/12/2021	74550	218	*	I
MKK4C23	0001153286	20/12/2021	74550	218	*	I
MCB2B56	0001155360	24/12/2021	74550	218	*	I
RDT2G60	0001154770	23/12/2021	74550	218	*	I
ENF8I87	0001154994	24/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001156120	26/12/2021	74550	218	*	I
MCA1196	0001156224	26/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001155982	26/12/2021	74550	218	*	I
MHI8435	0001152645	18/12/2021	74550	218	*	I
QHT5372	0001152719	18/12/2021	74550	218	*	I
CYB1238	0001152758	18/12/2021	74550	218	*	I
OPX5936	0001153080	19/12/2021	74550	218	*	I
MKU6H53	0001153096	19/12/2021	74550	218	*	I
EZT5713	0001153154	19/12/2021	74550	218	*	I
QHJ3697	0001153175	19/12/2021	74550	218	*	I
IUV3J82	0001153248	19/12/2021	74550	218	*	I
MIE3A72	0001153260	17/12/2021	74550	218	*	I
MKK4C23	0001153299	20/12/2021	74550	218	*	I
QJI3293	0001150801	13/12/2021	74550	218	*	I
PPC6B32	0001150812	13/12/2021	74550	218	*	I
DIO7G88	0001150900	13/12/2021	74550	218	*	I
MCA1196	0001150930	13/12/2021	74550	218	*	I
MEX3922	0001150937	13/12/2021	74550	218	*	I
IYD4B15	0001151521	15/12/2021	74550	218	*	I
EMJ9J63	0001151524	15/12/2021	74550	218	*	I
MCH5A83	0001151539	15/12/2021	74550	218	*	I
MKT5177	0001151549	14/12/2021	74550	218	*	I
MCL8773	0001151701	16/12/2021	74550	218	*	I
BAB2B41	0001151804	16/12/2021	74550	218	*	I
MHO2570	0001151828	16/12/2021	74550	218	*	I
MEG8729	0001151864	16/12/2021	74550	218	*	I
QHZ2A07	0001151886	16/12/2021	74550	218	*	I
MHW9104	0001151908	16/12/2021	74550	218	*	I

QHG6707	0001151262	14/12/2021	74550	218	*	I
FEW2H29	0001151263	14/12/2021	74550	218	*	I
RAD1C22	0001152187	17/12/2021	74550	218	*	I
MHK2070	0001152208	17/12/2021	74550	218	*	I
FET7463	0001152214	17/12/2021	74550	218	*	I
FPM9B24	0001152122	17/12/2021	74550	218	*	I
MED0751	0001152288	17/12/2021	74550	218	*	I
MHY9J17	0001152340	18/12/2021	74550	218	*	I
MFD5445	0001152532	18/12/2021	74550	218	*	I
MKI1J09	0001152536	18/12/2021	74550	218	*	I
MHZ3095	0001152560	18/12/2021	74550	218	*	I
MAM1082	0001141671	21/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001141694	21/11/2021	74550	218	*	I
MKJ0696	0001141387	20/11/2021	74550	218	*	I
MJR6138	0001142027	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142110	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142215	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142219	22/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142884	24/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142892	24/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001142914	24/11/2021	74550	218	*	I
MBX8731	0001143316	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143362	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143363	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143372	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143373	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143374	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143382	25/11/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143684	26/11/2021	74550	218	*	I
MHG2048	0001145064	29/11/2021	74550	218	*	I
PTC8247	0001144697	28/11/2021	74550	218	*	I
MGF3J49	0001144323	27/11/2021	74550	218	*	I
MAI1J20	0001144126	27/11/2021	74550	218	*	I
RAI7B81	0001144243	27/11/2021	74550	218	*	I
MIR2E51	0001145796	01/12/2021	74550	218	*	I
DPJ5043	0001146158	02/12/2021	74550	218	*	I
MJC8C57	0001146114	02/12/2021	74550	218	*	I
QHY5602	0001147545	05/12/2021	74550	218	*	I
MJO6A35	0001147596	05/12/2021	74550	218	*	I
MJO6A35	0001147136	05/12/2021	74550	218	*	I
QM9B27	0001147954	06/12/2021	74550	218	*	I
DPJ5043	0001149013	09/12/2021	74550	218	*	I
MMJ6777	0001149084	09/12/2021	74550	218	*	I
AWC2219	0001149385	10/12/2021	74550	218	*	I
FTM6F55	0001149387	10/12/2021	74550	218	*	I
QIU6897	0001149477	10/12/2021	74550	218	*	I
MCQ1128	0001149766	11/12/2021	74550	218	*	I
EWR2B68	0001149843	11/12/2021	74550	218	*	I
JHT9I62	0001149888	11/12/2021	74550	218	*	I
MDD2208	0001149936	11/12/2021	74550	218	*	I
MAR4H83	0001150333	12/12/2021	74550	218	*	I
RLH5A22	0001150222	12/12/2021	74550	218	*	I
MCE6J76	0001150377	12/12/2021	74550	218	*	I
AHM8778	0001150949	13/12/2021	74550	218	*	I
CVA3145	0001150816	13/12/2021	74550	218	*	I
MLZ9729	0001150819	13/12/2021	74550	218	*	I
MLX2H30	0001150462	12/12/2021	74550	218	*	I
MJZ0B22	0001150480	12/12/2021	74550	218	*	I
MLI7235	0001150498	12/12/2021	74550	218	*	I
AIG2003	0001150507	12/12/2021	74550	218	*	I
CRM0404	0001143761	26/11/2021	74630	218	*	II
MBI1213	0001135907	05/11/2021	74630	218	*	II
CRM0404	0001143384	25/11/2021	74630	218	*	II
CRM0404	0001143385	25/11/2021	74630	218	*	II
MGN9265	0001152563	18/12/2021	74630	218	*	II

JOT3080	0001152257	17/12/2021	74630	218	*	II
MGB6331	0001152658	18/12/2021	74630	218	*	II
LZT9572	0001157849	31/12/2021	74630	218	*	II
AOM7D66	0001153039	19/12/2021	74630	218	*	II
EMP9557	0001157773	31/12/2021	74630	218	*	II
MHJ2809	0001157793	31/12/2021	74630	218	*	II
MKP2226	0001157459	30/12/2021	74630	218	*	II
GOT3280	0001156525	27/12/2021	74630	218	*	II
MDX8D85	0001157449	30/12/2021	74630	218	*	II
MKV4013	0001157167	29/12/2021	74710	218	*	III
MLV4628	0001156359	27/12/2021	56732	183		
OAH7E74	0001152820	19/12/2021	56732	183		
RKW4F33	0001151581	16/12/2021	56732	183		
RKY4J71	0001146257	03/12/2021	56732	183		
QJX3386	0001144020	27/11/2021	56732	183		
MCZ2G44	0001145229	30/11/2021	56732	183		
MFU0890	0001148746	09/12/2021	56732	183		
MKD3602	0001135700	05/11/2021	60503	208		
MCB9550	0001148417	08/12/2021	60503	208		
GER0B75	0001148088	07/12/2021	60503	208		
MMI2B25	0001149612	11/12/2021	60503	208		
MHQ9A29	0001149753	11/12/2021	60503	208		
MFU4J73	0001148795	09/12/2021	60503	208		
MMF9581	0001149089	10/12/2021	60503	208		
MJP3984	0001151150	14/12/2021	60503	208		
QHZ0A16	0001150182	12/12/2021	60503	208		
INA9J95	0001150196	12/12/2021	60503	208		
MCE6J76	0001150214	12/12/2021	60503	208		
MKE1J48	0001150290	12/12/2021	60503	208		
RAJ1416	0001146339	03/12/2021	60503	208		
MHV2925	0001136502	07/11/2021	60503	208		
MKH2365	0001138991	14/11/2021	60503	208		
JPN6F56	0001145016	29/11/2021	60503	208		
AOF4459	0001144456	28/11/2021	60503	208		
MFW3D59	0001151647	16/12/2021	60503	208		
LLW3B45	0001151668	16/12/2021	60503	208		
MFR1517	0001151932	17/12/2021	60503	208		
ILZ3B53	0001152015	17/12/2021	60503	208		
MLY9C41	0001152048	17/12/2021	60503	208		
MFJ8847	0001152054	17/12/2021	60503	208		
MDZ5H03	0001152088	17/12/2021	60503	208		
ASS0691	0001152111	17/12/2021	60503	208		
MCA1196	0001150556	13/12/2021	60503	208		
MIS3902	0001150670	13/12/2021	60503	208		
MHL0375	0001151040	14/12/2021	60503	208		
HMZ6J88	0001152347	18/12/2021	60503	208		
MHL0375	0001152123	17/12/2021	60503	208		
MEP8G69	0001152830	19/12/2021	60503	208		
MHF5E12	0001152870	19/12/2021	60503	208		
LOO2480	0001152933	19/12/2021	60503	208		
MAM1782	0001152936	19/12/2021	60503	208		
CQW3I76	0001153323	20/12/2021	60503	208		
EZW3H02	0001152520	18/12/2021	60503	208		
IWD9508	0001155870	26/12/2021	60503	208		
ISL7D12	0001155871	26/12/2021	60503	208		
MDM9189	0001155555	25/12/2021	60503	208		
QHK2341	0001157367	30/12/2021	60503	208		
MDX9884	0001157571	31/12/2021	60503	208		
KOS2230	0001153416	20/12/2021	60503	208		
MIF9522	0001153447	20/12/2021	60503	208		
MHJ0477	0001156959	29/12/2021	60503	208		
MDA8173	0001157735	31/12/2021	60503	208		
MJI1357	0001157687	31/12/2021	60503	208		
QHD9I14	0001157607	31/12/2021	60503	208		
MJM4G26	0001157975	01/01/2022	60503	208		

RDZ4C50	0001158003	01/01/2022	60503	208
MJE1I62	0001158031	01/01/2022	60503	208
DQV9A68	0001158072	01/01/2022	60503	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.788 000923/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIB5385	54641579N	17/08/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIB5385	54641763N	17/08/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QJI4295	54648734N	06/09/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
IYE9587	54661243N	19/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
RAE1154	54671740N	17/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QIB8289	54672777N	19/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MCU5744	54663487N	26/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIB5385	54633999N	27/07/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MIQ3717	54673479N	23/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MJA8352	54659449N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
FLL0019	54659468N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QQJ0086	54659487N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJD6083	54673432N	23/11/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MLP8616	54648302N	03/09/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJU7000	54659436N	13/10/2021	50020	257 ÷ 8\$	130.16
FAW5H87	0001000763	29/11/2020	74550	218 * I	130.16
QIZ4657	0001115994	19/09/2021	74550	218 * I	130.16
MGT0120	0001081319	21/06/2021	74550	218 * I	130.16
IEZ6H14	0001113366	12/09/2021	74550	218 * I	130.16
QJV5159	0001123302	09/10/2021	74550	218 * I	130.16
MAV6025	0001124135	11/10/2021	74550	218 * I	130.16
KWA6609	0001122973	08/10/2021	74550	218 * I	130.16
MBY7175	0001122549	07/10/2021	74550	218 * I	130.16
MIX7443	0001121610	04/10/2021	74550	218 * I	130.16
MLS6324	0001121354	03/10/2021	74550	218 * I	130.16
MIV0520	0001114627	16/09/2021	74550	218 * I	130.16
MKR5375	0001110757	05/09/2021	74550	218 * I	130.16
MEA5685	0001077906	11/06/2021	74550	218 * I	130.16
MGW8293	0001069544	19/05/2021	74550	218 * I	130.16
MLF1290	0001070284	21/05/2021	74550	218 * I	130.16
AUC8754	0001077805	10/06/2021	74550	218 * I	130.16
BTJ3119	0001079316	14/06/2021	74550	218 * I	130.16
MFP9G91	0001140513	18/11/2021	74550	218 * I	130.16
QIB4595	0001140186	17/11/2021	74550	218 * I	130.16
EIS1604	0001139192	14/11/2021	74550	218 * I	130.16
QHD8236	0001067953	15/05/2021	74550	218 * I	130.16
FAW5H87	0001000340	29/11/2020	74550	218 * I	130.16
IEN6635	0000992332	08/11/2020	74550	218 * I	130.16

HDN6D56	0001123241	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
MJE0140	0001127286	21/10/2021	74550	218	* I	130.16
OTN4836	0001141822	21/11/2021	74550	218	* I	130.16
BQJ4998	0001128104	23/10/2021	74550	218	* I	130.16
MDM0299	0001127986	23/10/2021	74550	218	* I	130.16
MCW6115	0001129254	26/10/2021	74550	218	* I	130.16
FNG4521	0001125074	14/10/2021	74550	218	* I	130.16
MEB7135	0001124104	11/10/2021	74550	218	* I	130.16
DMB1428	0001081335	21/06/2021	74550	218	* I	130.16
MDN5962	0001072020	25/05/2021	74550	218	* I	130.16
QJI9866	0001138240	12/11/2021	74550	218	* I	130.16
MHR8171	0001137032	08/11/2021	74550	218	* I	130.16
MHI1558	0001136692	07/11/2021	74550	218	* I	130.16
OKG9959	0001136679	07/11/2021	74550	218	* I	130.16
MBJ9474	0001135921	05/11/2021	74550	218	* I	130.16
RDX2I55	0001134845	03/11/2021	74550	218	* I	130.16
MEN1480	0001128449	24/10/2021	74550	218	* I	130.16
QHI8766	0001080117	17/06/2021	74550	218	* I	130.16
QTL2677	0001079306	14/06/2021	74550	218	* I	130.16
MCM9345	0001078446	12/06/2021	74550	218	* I	130.16
MJK7274	0001076710	07/06/2021	74550	218	* I	130.16
QJX7058	0001127015	20/10/2021	74550	218	* I	130.16
MAT3084	0001127299	21/10/2021	74550	218	* I	130.16
MHH6036	0001126585	19/10/2021	74550	218	* I	130.16
MFC5142	0001125698	16/10/2021	74550	218	* I	130.16
KWA6609	0001123031	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
MIM1468	0001123257	09/10/2021	74550	218	* I	130.16
MAV6025	0001123012	08/10/2021	74550	218	* I	130.16
RAB5127	0001121376	03/10/2021	74550	218	* I	130.16
MCZ2761	0001119610	28/09/2021	74550	218	* I	130.16
MEH9616	0001114071	14/09/2021	74550	218	* I	130.16
RLD0A69	0001140796	19/11/2021	74550	218	* I	130.16
DNE2433	0001136946	08/11/2021	74550	218	* I	130.16
OKF8734	0001121760	05/10/2021	74550	218	* I	130.16
QHI9600	0001124002	11/10/2021	74550	218	* I	130.16
MCW6115	0001126607	19/10/2021	74550	218	* I	130.16
LZV4386	0001126240	18/10/2021	74550	218	* I	130.16
MJO7656	0001128524	24/10/2021	74550	218	* I	130.16
DED5592	0001135529	04/11/2021	74550	218	* I	130.16
MEA5685	0001109691	03/09/2021	74550	218	* I	130.16
QJI1553	0001102886	15/08/2021	74550	218	* I	130.16
GEJ3B77	0001072835	27/05/2021	74550	218	* I	130.16
QJZ6914	0001072853	27/05/2021	74550	218	* I	130.16
MGF0453	0001078979	14/06/2021	74550	218	* I	130.16
MJA1555	0001079567	15/06/2021	74550	218	* I	130.16
EUT5394	0001081610	22/06/2021	74550	218	* I	130.16
MJO9019	0001081667	22/06/2021	74550	218	* I	130.16
MEW9081	0001081688	22/06/2021	74550	218	* I	130.16
MKW5235	0001110224	04/09/2021	74550	218	* I	130.16
MKW5235	0001110273	04/09/2021	74550	218	* I	130.16
MMJ0974	0001110512	05/09/2021	74550	218	* I	130.16
QIY0D23	0001111184	06/09/2021	74550	218	* I	130.16
EQI2D61	0001112037	09/09/2021	74550	218	* I	130.16
MIV0520	0001119111	27/09/2021	74550	218	* I	130.16
MCZ2761	0001119173	27/09/2021	74550	218	* I	130.16
MCZ2761	0001119242	27/09/2021	74550	218	* I	130.16
FBQ7875	0001109919	03/09/2021	74550	218	* I	130.16
QIF8480	0001119875	29/09/2021	74550	218	* I	130.16
MCZ2761	0001119538	28/09/2021	74630	218	* II	195.23
DDM7D46	0001128507	24/10/2021	74630	218	* II	195.23
MCW6115	0001126603	19/10/2021	74630	218	* II	195.23
ANR4216	0001139081	14/11/2021	74630	218	* II	195.23
MKT4075	0001139484	15/11/2021	74630	218	* II	195.23
MCZ2761	0001119830	29/09/2021	74630	218	* II	195.23
MCZ2761	0001119829	29/09/2021	74630	218	* II	195.23

MGZ4745	0001115685	18/09/2021	74630	218	* II	195.23
MFV1546	0001076458	07/06/2021	56732	183		130.16
MKH2628	0001071481	24/05/2021	60503	208		293.47
LYT2083	0001080257	18/06/2021	60503	208		293.47
GLJ0333	0001123168	09/10/2021	60503	208		293.47
QIZ5602	0001124962	14/10/2021	60503	208		293.47
LYO8992	0001128298	24/10/2021	60503	208		293.47
MCL5B68	0001127533	22/10/2021	60503	208		293.47
MJU5H91	0001127420	22/10/2021	60503	208		293.47
MFC1J08	0001133872	01/11/2021	60503	208		293.47
FUX2J89	0001078253	12/06/2021	60503	208		293.47
ASN9669	0001121125	03/10/2021	60503	208		293.47
MKI1464	0001121023	03/10/2021	60503	208		293.47
MCB1440	0001119383	28/09/2021	60503	208		293.47
MDX0643	0001113083	12/09/2021	60503	208		293.47
FOF1407	0001079739	16/06/2021	60503	208		293.47
MIK1068	0001140331	18/11/2021	60503	208		293.47
IOH8456	0001141398	21/11/2021	60503	208		293.47
MIY9F41	0001141402	21/11/2021	60503	208		293.47
IOH8456	0001140936	20/11/2021	60503	208		293.47
MJP4F78	0001141058	20/11/2021	60503	208		293.47
MER9511	0001142724	24/11/2021	60503	208		293.47
MJD6805	0001143122	25/11/2021	60503	208		293.47
MIN6281	0001142046	22/11/2021	60503	208		293.47
MFJ4034	0001123063	09/10/2021	60503	208		293.47
MBQ8793	0001136501	07/11/2021	60503	208		293.47
FAQ4835	0001072485	27/05/2021	60503	208		293.47
MGA6056	0001137184	09/11/2021	60503	208		293.47
ODR7H44	0001137546	10/11/2021	60503	208		293.47
MGH8E82	0001139743	16/11/2021	60503	208		293.47
MEB5196	0001138894	14/11/2021	60503	208		293.47
QJJ9473	0001139006	14/11/2021	60503	208		293.47
NGS8I90	0001119715	29/09/2021	60503	208		293.47
MDY5107	0001110175	04/09/2021	60503	208		293.47
PYT8039	0001112599	11/09/2021	60503	208		293.47
PYT8039	0001112496	11/09/2021	60503	208		293.47
MFV2594	0001117558	24/09/2021	60503	208		293.47
AJD3161	0001079014	14/06/2021	60503	208		293.47
AJD3161	0001079015	14/06/2021	60503	208		293.47
JQG0764	0001076537	07/06/2021	60503	208		293.47
IGA3G20	0001106677	26/08/2021	60503	208		293.47
FDJ2H47	0001109747	03/09/2021	60503	208		293.47
MHO0779	0001109784	03/09/2021	60503	208		293.47

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO